DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 23 de junho de 1935 | NUMERO 141

"A GLORIA NÃO É VENCER NAS BATALHAS, MAS EVITAL-AS"

UM DISCURSO DO SENADOR JOSÉ AMERICO EM TORNO Á PACIFICAÇÃO DO CHACO

Na sessão do Senado da Republica, de 13 do corrente, na qual foi votado a suspensão dos trabalhos, em regosijo pela assignatura da paz entre a Bolivia e o Paraguay, o nosso eminente representante, senador José Americo pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente, o Senado Federal não podia deixar de sentir a emoção desta hora americana, tão nossa pela belleza de uma attitude providencial. Depois que se exprimiu um dos nossos pares, com a palavra tocada pelo sabor de tanta eloquencia, eu deveria silenciar, se a minha voz não tivesse o prestigio do numero, de ser mais uma voz, destinada a imprimir a esta solennidade um cunho de sentimento geral.

Celebrámos, de facto, hoje, um grande dia da America, um fausto da paz continental e, sobretudo, uma gloriosa conquista do Brasil.

A evolução da nossa historia nos reservou esta opportunidade para a correcção de um erro do passado. E' o Brasil que ajuda a estançar o sangue dum povo que havia fulminado. E digo um erro porque a guerra é sempre um erro contra a humanidade e a civilização.

Quaes são as causas da guerra ?

As questões territoriaes e os interesses economicos, e, raramente as questões politicas. Quaesquer que sejam os seus desfechos serão damnosos até ás consequencias da victoria. A antiga concepção nacionalista, que attribuia aos conflictos dos povos uma finalidade renovadora, perdeu todo o sentido com a conflagração européa, que sacrificou tanta economia e tanta cultura.

Felizmente, na America, o territorio é essa immensidade, em que a natureza se distribuiu tão maravilhosamente, dotando com a mesma munificencia dos dons mais diversos todas as latitudes do continente.

A guerra, portanto, num ambiente tão privilegiado, só poderia representar a eclosão dos falsos pundonores.

Foi com a mais profunda e dolorosa sensibilidade que testemunhámos durante um triennio cruento os episodios arrepiantes da guerra do Chaco. Vimos uma sangreira de heróes, colorindo o deserto. Porque, naquelle meio hostil, parece que a propria natureza, disputada por dois povos, conspirava contra elles, nas suas tragedias de fome e de sêde.

O Brasil não poderia deixar de interferir quando solicitado, talvez menos pela seducção de sua diplomacia do que pela força de um sentimento tradicional.

Fundámos uma civilização pacifica, pelo equilibrio dos interesses, pela comprehensão humana, pela conciliação de todos os sentimentos superiores. A nossa historia não se eriça de accidentes guerreiros: é sempre a historia de um povo que prescreveu a guerra de conquista e resolveu suasoriamente suas questões fronteiriças. A nossa intervenção, portanto, filiava-se a essa evocação de concordia sul-americana: era inspirada por esse sentimento de cordialidade continental e impulsos de união de raças novas.

Bem sentimos como podia ser temeraria a missão do ministro Macêdo Soares. Mas, elle levava, além de tudo, a substancia das almas privilegiadas, que é a fé em tudo, a representar, em summa, a fé em si proprio.

Depois do appello da Liga das Nações, apparelho faustoso e platonico; e, emfim, do mallogro de dezesete tentativas por essa obra de harmonia sul americana — parecia arriscada a nossa interferencia num litigio já aggravado por tantas paixões dos dois povos belligerantes.

Não deixo de reconhecer a "chance" da opportunidade. O Brasil interveiu quando os recursos da guerra já estavam quasi exhaustos e quando a campanha da planicie se transferiu para as montanhas, em condições que poderiam prolongal-a, sem lances decisivos por muitos annos.

Formou-se de outro lado, pela intervenção de um factor psychologico precioso, o ambiente de Buenos Ayres, onde se devia processar o grande esforço de conciliação. A visita do presidente Getulio Vargas gerou essas influencias amistosas; essa cordialidade reciproca, esse sentimento vibrante de confraternização dos dois povos, como exemplo, suggestivo para toda a America. Não deixou, por conseguinte, esse contacto de ser propicio á solução que dependia de todos os governos mediadores. Mas, sobretudo, do Brasil e da Argentina. Esta teria de actuar sobre o Paraguay, utilizando do sua decisiva influencia sobre este povo irmão e a nossa diplomacia, em sua insuspeição, sobre a Bolivia.

Mas a victoria foi, sobretudo do americanismo, que organizou, por alli, a sua paz e ha de consolidar nos melhores moldes, a sua civilização de trabalho e de progresso. A conquista foi do espirito do continente, que é um laboratorio de transformação dos povos e de criação de novos typos de civilização.

Pela leitura dos jornaes de hoje, vi que o Senado argentino, saturado desses sentimentos, votou "um projecto de declaração", manifestando o seu jubilo pela paz do Chaco e formulando votos para que se regulem sempre pacificamente todas as relações dos povos americanos.

Secundando o requerimento feito pelo illustre representante da Bahia, sr. senador Pacheco de Oliveira, eu pediria que o Senado brasileiro se incorporasse a esse movimento do Senado argentino, votando uma moção que exprimisse as mesmas aspirações.

O sr. Waldomiro Magalhães — Muito bem.

O sr. José Americo — Congratulo-me, tambem, com o Governo do Brasil por essa solução, que lhe outorga tanta autoridade moral e prestigio na vida internacional. Porque, hoje em dia, a gloria não é vencer nas batalhas; mas evital-as. Não é o gallardão das armas; mas o da intelligencia.

PARA QUE SE REGULEM PACIFICAMENTE AS RELAÇÕES DOS POVOS AMERICANOS

Ao terminar, o sr. José Americo enviou á Mesa este requerimento:

"Requeiro que o Senado Federal, secundando a declaração do Senado argentino, além de manifestar seu jubilo pela paz do Chaco, conforme requerimento do sr. senador Pacheco de Oliveira, formule votos para que se regulem sempre pacificamente as relações dos povos americanos.

Requeiro ainda que seja levantada a sessão em homenagem ao acontecimento que hoje celebramos".

O NOVO SERVIÇO DE BOMBEIROS

Providencias para sua remodelação

O nosso corpo de bombeiro está se resentindo da carencia de material apropriado ao bom desempenho de seus trabalhos.

Pelos conhecidos motivos de ordem financeiras, que vinham retardando varias das providencias prementes do Estado, a apparelhagem de extincção de incendios achava-se bastante gasta e imcompleta, exigindo prompta remodelação.

Sciente disso o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, assim que assumiu o govêrno, declarou seu intuito de renovar o equipamento dos bombeiros, ordenando logo a compra de mangueiras, as quaes já fôram adquiridas. A fim de compor um apparelhamento moderno, s. exc. acaba de ordenar a abertura de concorrencia para o fornecimento das demais machinas e objectos de uso technico daquelle serviço.

Hontem, por occasião do almoço do Rotary Club, presentes como convidados os srs. commandante da Policia e Inspector da Guarda Civica, a proposito de uma exposição que seria lida pelo associado Dorgival Mororó, declarou o primeiro que já recebera instrucções do governador para agir no sentido do desejado melhoramento.

A cidade terá, em breve um bem apparelhado serviço contra incendios.

PROXIMO JULGAMENTO

VARSOVIA, 22 — Até meiados de agosto terá inicio o julgamento do processo contra os assassinos do ministro do Interior da Polonia sr. Pierarcki. (A. B.).

DE UM CADERNO DE LEMBRANÇAS

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União").

ALVARO MOREYRA

1919 — Naquelle tempo, a vida parecia, de verdade, um jardim de delicias. Cada um de nós era um pequeno Adão vestido, sem Evas, sem outra preoccupação do que a de fazer phrases á moda de Gabriel D'Annunzio. Felippe d'Oliveira sabia de cór toda "La Nave" e imitava os homens dos romances do poeta. Homero Prates punha nas suas horas o rythmo do corpo daquella mulher fatal da "Gioconda", que, caminhando, desmanchava uma harmonia para crear uma harmonia nova. Eduardo Guimarães escrevia as "Argilas", ao geito dos versos do homem divino. Antonius desenhava nas mesas de todos os cafés e em outras mesas a mascara sem cabellos e de cavagnac do nosso Creador... Carlos Azevedo só tocava Wagner, porque D'Annunzio estava em Veneza quando morreu Wagner. E eu, já um pouco isto, escondia uma paixão desvairada pela "Figlia di Jorio"...

Naquelle tempo, nenhum de nós tinha vinte annos...

* * *

1921 — Muitos annos antes da guerra, ainda no seculo passado, Remy de Gourmont escreveu que as mulheres de então, e as outras, mais novas, depois de saberem de cór o que ha de puro em Verlaine, iam sonhar "Au Jardin de l'Infante" Albert Samain estava na moda. Na moda ficou até 1914. Quando o tango invadiu Paris e o mundo, com o maxixe e as dansas norte-americanas, o rythmo languido, dolente, cheio de quedas e ascenções, em cuja excitação os corpos se moviam, era o acompanhamento natural dos versos bem sentidos... "Au Jardin de l'Infante", "Le Charior d'Or", e "Aux Flanes du Vase" andavam em todas as mãos e envolviam as almas todas. As mulheres daquelle tempo tinham uma belleza indecisa. Mais evocavam do que mostravam. Apparições nevoentas, nos vestidos longos, compunham attitudes de sonho, e o passo dellas, parecia vôo; vôo de folha morta ao vento... Passaram... Voaram... Hoje, o poeta querido é Paul Geraldy. Samain vinha de Verlaine, Geraldy vem de Samain. Dos três, o primeiro vive nas tavernas, esteve preso, acabou no hospital. Maltrapilho, levava pelas estradas, ao sol e sob as estrellas, a cabeça de Socrates, o coração de S. Francisco de Assis, o destino de Villon... O outro já possuiu um gabinete de trabalho e um "veston" sem manchas. Não o distinguiu nenhuma elegancia exterior. Mas hia aos theatros, aos concertos. Faziam visitas... Era Verlaine com bôa educação. Paul Geraldy é Samain que apprendeu a dansar... Sentimental. Alegre. Não tem modos. Agrada. As suas calças são impeccaveis como os seus casacos. E que lindas gravatas que elle usa . Que camisas notaveis. Venceu o campeonato da admiração feminina. O triumpho collocou-o alto, entre as creaturas que se acostumaram ao amor, como ao chá, á cocaina e a alguns sonhos mais...

* * *

1924 — Para que até nisso seja parecida com a sua irmã mais velha que vive em Paris, a Academia Brasileira faz sempre das recepções dos novos eleitos grandes festas mundanas. Entre nós, as corridas de cavallos ainda não têm a significação elegante daquellas que reunem, nos prados famosos lá de longe, as Donas Laurindas da Capital da França, os Desembargadores Ataulphos e as jovens costureiras promovidas a manequins. Contentamo-nos, por emquanto, á espera do hypodromo do Jockey Club no Leblon, apenas com a Academia. O Municipal, no inverno, não reproduz bem as primeiras na *Comédie* e na *Opera*. Falta-lhes, como diria o sr. André de Fouquiéres,

(Conclue na 8.ª pag.)

O imposto de importação

UM OFFICIO DO GOVERNADOR AOS VAREJISTAS DE CAMPINA GRANDE

Respondendo a um memorial da sociedade dos varejistas de Campina, o chefe do Estado dirigiu hontem o officio abaixo:

"Srs. Presidente e mais membros da Directoria da Associação dos Varejistas de Campina Grande:

Recebido com muita attenção vosso appello de 8 deste, devo ponderar-vos, em primeiro lugar, que executo um orçamento anteriormente decretado, acto do ultimo delegado do Poder Central Revolucionario. O meu govêrno, sem faculdade para alterar os decretos preexistentes, sentir-se-ia desarmado para offerecer, no momento, uma solução regular ao vosso interesse. Estaria prompto a executar qualquer decisão sobre casos apreciados pela Justiça no tocante ao imposto que é objecto da vossa representação. Mas, além do que allego no inicio da presente resposta, quero lembrar que a Constituição da Republica, base da vossa argumentação, estatue no art. 6.º das Disp. Transitorias que a discriminação de rendas estabelecida nos artigos do texto geral (6.º, 7.º, 8.º e 13.º § 2.º só entrará em janeiro de 1936.

O govêrno tambem não estabeleceu a taxa sobre vendas e consignações de qualquer especie de productos, recurso tributario concedido como compensação relativa aos Estados que vinham colhendo no imposto de importação grande parte de suas rendas. Desta sorte, não será de facto elevada este anno a differença contra os varejistas. E para a composição do proximo Orçamento, eu mesmo terei o prazer de representar á Assembléa Legislativa no sentido de que o novo systema de tributos se caracterize pela maior equidade, estudada pelo govêrno e por aquelle poder, com o devido senso economico, a situação de cada classe de contribuintes.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos as minhas attenciosas saudações. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, governador do Estado".

1.ª Feira de Amostras da Parahyba

O interesse existente em torno do significativo certame

Sobremodo denunciador do magnifico exito que se reserva á primeira Feira de Amostras da Parahyba, é o interesse observado pelo numero sempre crescente de adhesões, por parte do commercio e das industrias.

Assim, além de muitas firmas já inscriptas, inscreveram-se mais na Feira, que será inaugurada em dezembro proximo, as seguintes: F. H. Vergara & Cia., bebidas e carpintarias; J. A. Vasconcellos & Cia., confecções Renner, malharia, chapéus, especialidades pharmaceuticos, tintas etc.; Tito Silva & Cia., bebidas; F. Navarro, moveis; Antonio Rabello Junior, productos pharmaceuticos; J. Carvalho & Cia., bebidas; Collegio das Neves, trabalhos manuaes, photographias etc.; Dolabella Portella & Cia., cimento.

Diversos municipios parahybanos deram tambem a sua integral solidariedade á Feira de Amostras da Parahyba cujo successo está assim se assegurando.

A RESPEITO DE "SÊCCA DE 32"

Um telegramma do senador José Americo ao dr. Orris Barbosa

Recebeu o dr. Orris Barbosa, director desta folha, a proposito de seu livro "Sêcca de 32", o seguinte telegramma do senador José Americo, o autor consagrado da *A Bagaceira*, *Boqueirão* e *Coiteiros*:

RIO, 15 — Orris Barbosa, director da *A União* — Acabo de lêr "Sêcca de 32" que é um bello e verdadeiro livro do Nordéste, com muita vivacidade de estylo e poder de observação. — (ass.) *José Americo*.

NOTAS DE PALACIO

Conferenciaram, hontem, com o chefe do Govêrno o dr. João Medeiros Filho, prefeito de Guarabira e deputado Paula Cavalcanti.

Fôram recebidos hontem pelo sr. Governador os srs. dr. Jayme Lima, sr. Oliver von Sohsten, drs. Francisco Lianza, José Farias e Hygino Britto.

A construcção do predio escolar de S. Bento

O sr. Celso Mariz, secretario do sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Brejo do Cruz, 20 — Tenho honra communicar Governador andamento serviço predio escolar São Bento sob minha orientação. — *Olympio Teixeira*, professor.

Falleceu o commandante da 8.ª Região Militar

BELEM, 22 — Acaba de fallecer o general Mello Portella, commandante da 8.ª Região Militar, com séde neste Estado, onde gozava de estima geral pelas suas qualidades de cavalheiro de grande distincção e militar disciplinado. (*A. B.*)

"A UNIÃO"

Em virtude das festas juaninas esta folha obedecendo a uma praxe tradiccional, só voltará a circular na proxima quarta-feira.

A proposito da pacificação do Chaco

Tendo o nosso confrade Rocha Barretto, presidente da "Associação Parahybana de Imprensa" enviado um despacho de congratulação, em nome do mesmo sodalicio de classe, á A. B. I., recebeu hontem, do jornalista Herbert Mosses, presidente desta prestigiosa agremiação, o seguinte telegramma:

"Agradeço penhorado as congratulações que teve a honra de enviar-me. Cordiaes abraços. — *Herbert Mosses*".

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, recebeu da sua congenere em Recife, o seguinte telegramma:

"Delegado Fiscal — Parahyba — Recife — Data 21 de 6|935. — N. 468. — Communico-vos que foram abertas hontem prazo trinta (30) dias inscripções concurso primeira entrancia empregos fazenda realizar-se nesta Delegacia. Saudações. — (a) *Raymundo Proença*, Delegado Fiscal".

O PROJECTO DO SALARIO MINIMO

RIO 22 — (Nacional) — Tem sido commentadissima a attitude da Commissão de Legislacção Social da Camara, de franca opposição contra o projecto do salario minimo dos bancarios. (A. B.).

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS — 2 SECÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DA PARAHYBA

Recommendações e deliberações de caracter geral

1.ª — que as secções, que ainda não o fizeram, remettam, com urgencia, á Secretaria Geral, os relatorios de que trata o artigo 5.º § unico do Regimento do Conselho Federal, os quadros dos inscriptos e alterações que forem occorrendo, e penalidades (art. 18 do mesmo Regimento) e as contribuições do art. 87 do Regulamento.

2.ª — que as secções que se não fizeram representar na actual reunião do Conselho Federal, observem o disposto no art. 2.º § 3.º do Regimento desse mesmo Conselho.

3.ª — que as secções que ainda o não fizeram, organizem seus Regimentos Internos, tomando por modelo a da Secção do Districto Federal, e submettendo-os opportunamente á approvação do Conselho Federal.

4.ª — que a designação dos presidentes das Secções — deve ser — Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção do...

5.ª — que em cada secção da Ordem se realize annualmente, aos trinta e um de março, a "solennidade judiciaria", consistindo em uma reunião dos membros da Secção, sob a presidencia do presidente da mesma Secção convidados os magistrados, professores de Direito, membros do Ministerio Publico, autoridades e pessôas gradas — e na qual haverá dois discursos, um de membro da Ordem, e outro de membro da magistratura, sendo um sobre assumpto doutrinario relevante, e outro sobre advogado ou juiz já fallecido.

6.ª — que o art. 101 do Regulamento se applica aos profissionaes que, tinham aos trinta e um de março de 1933, carta registrada no Superior Tribunal do Estado, mesmo que só ulteriormente hajam requerido inscripção na Ordem. A inscripção principal somente poderá ser requerida na Secção em que se tenha feito, até aquella data, o regresso do titulo. Quanto aos solicitadores e provisionados é preciso que a carta vigore ainda na data da inscripção.

7.ª — que o pedido de inscripção e compromisso podem ser assignados por procurador regularmente constituido, e com poderes especiaes e expressos, dependendo a expedição da carteira da assignatura que o possuidor respectivo tem de exarar nella pessoalmente.

8.ª — que as annuidades só devem ser cobradas a partir do anno corrente.

9.ª — que a exigencia da prova da qualidade de eleitor se acha suspensa por um anno, em virtude do art. 2.º do decreto n.º 22.607, de 3 de abril de 1933.

10.ª — que a sustentação oral no Tribunal do Jury somente é permittido aos advogados, inscriptos na Ordem (art. 22 § 2.º *in fine*, do Regulamento), resalvando o disposto nos arts. 22 § 1.º e 23 § 4.º, conforme doutrina do accordam da 1.ª Camara de Appellação do Districto Federal, de 10 de julho ultimo, de que foi relator o sr. desembargador Pontes de Miranda. Quanto aos provisionados se observará o disposto na legislação estadual (art. 22 § 3.º). Recommendada a fiel observancia desses preceitos.

11.ª — que o art. 62 § 2.º do Regulamento admittindo o voto por procuração, pode ser outorgada por telegramma, mas revestidas sempre das formalidades peculiares.

12.ª — que, sendo o recurso arrazoado na primeira instancia, o provisionado póde assignar as respectivas allegações, se a legislação estadual o permittir, nos termos do art. 22 § 3.º do Regulamento.

13.ª — que no Regimento Interno da Secção do Districto Federal, adoptado como padrão, ficam introduzidas as seguintes modificações:

Quando occorram retardamento do processo de inscripção secundaria, o prazo de que trata o art. 18 § 1.º poderá ser ampliado até 60 dias; no art. 142 do mesmo Regimento a referencia é ao artigo precedente e não ao art. 9.º, rectificada, assim, a publicação feita.

14.ª — que os formados em escola do estrangeiro com o titulo ATTORNEY AT LAW — se não estiverem inscriptos na Ordem, não podem usar essa designação no Brasil, a titulo de propaganda, mas apenas em cartões de visitas, e em opportunidades especiaes, quando em transito neste paiz.

15.ª — que os Presidentes da Ordem, das Secções, ou das Sub-secções a quem forem presentes requerimentos, memoriaes, arrazoados, ou representações escriptas em linguagem inconveniente, ou contendo apodos, injurias ou insinuações indelicadas, deverão mandar, conforme o caso, que sejam riscadas taes palavras, ou que taes peças não tenham seguimento e fiquem á disposição do interessado, sendo inutilizadas, se, ao cabo de 30 dias, não forem procuradas. Procederão, na mesma conformidade, nesses casos os relatores dos processos

16.ª — que os presidentes das secções ou sub-secções zelem especialmente a observancia dos dispositivos do Regulamento da Ordem sobre a intervenção de Advogados nos processos judiciaes, inclusive fallencias e inventarios, e sobre o uso das designações dos profissionaes das varias categorias.

—

Essas recommendações e deliberações, para as quaes chamou o Conselho Federal da Ordem a attenção desta Secção, em officio circular de 17 de maio do corrente anno, foram approvadas a 16 de agosto de 1933 e publicadas no "Boletim do Conselho Federal" de dezembro do anno proximo passado. Desta forma, não têm mais razão de ser as 8.ª e 9.ª e acha-se revogada pelo decreto n.º 24.631, de 9 de julho de 1934, a especie tratada na recommendação 11.ª, pela seguinte disposição:

"§ 2.º — Os advogados que se encontrarem fóra da séde das eleições, por occasião destas poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada, com a sua assignatura sobre o fecho, e remettida pelo Correio sob registro, por officio com firma reconhecida, ao presidente da Secção.

§ 3.º — Serão computadas as cedulas recebidas, com as formalidades do paragrapho precedente, até o momento de encerrar-se a votação. A sobrecarta será aberta pelo presidente, no acto de collocar a cedula na urna, sem violar o segredo do voto".

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para:

Dr. Pedro Menescal, Beatriz Soares Castro (2), Maria, rua Republica 400; Manú, Véra Cruz; Neves.

Pela Inspectoria Geral da Guarda Civica

Estão sendo convidados a comparecer á Secção de Vehiculos, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, os responsaveis pelas seguintes infracções:

Automoveis ns.:

Excesso de velocidades — 2.614 — 184 — 114 — 2.685 — 164 — 1.049 — 2.601 — 136 — 3.738 — 3.181 — 166 — 2.772 e 3.182.

Dormir no vehiculo: — 139.

Não apresentar documentos: 316 — 102 e 114.

Parar sem as devidas precauções: — 153.

Guiar o vehiculo sem as devidas precauções: 146 — 1.053 — 118 — 33-Of. — 1.093 — 1.105 — 1.120 — 2.601 — 166 — 1.631 — 3.296 — 1.043 — 2.681 — 2.128 — 1.068 — 2.672 — 1.160 e bonde n.º 15.

Confiar a direcção do vehiculo a pessôa não habilitada: 146 — 180 — 114 e 2.672.

Meio fio e bond parado: 2.646.

Trafegar em ruas estreitas sem as devidas precauções: 1.074.

Uso de pyjama na direcção do vehiculo: 2.718.

Abandonar o vehiculo damnificado: 1.068.

Falta de matricula do conductor: 142 — 2.128 — 2.678 — 1.120 — 180 — 114 — 2.601 — 1.102 — 2.625 — 2.718 — 2.661 e 2.672.

Trafegar contra mão: 2.672 — 136 e 2.738.

Não fazer o signal regulamentar: 3.367-PE.

Não parar á passagem dos vehiculos de soccorros: 114.

Damnificar bens publicos: 1.120 e 1.093.

Resalva vencida: 1.118 e 1.085.

Desobediencia ao signal de parada: 114 — 2.664 e motocycleta 7-Pb.

Falta de attenção para o publico: 164.

Desobedecer ao encarregado da fiscalização: 164 e 2.661.

Desobediencia ao signal de transito interrompido: 164 e 102.

Não soccorrer a sua victima: 2.601 e 2.681.

Estacionar contra mão: 2.673.

Avanço de signal: Bonde n.º 15 e auto 3-Of.

Falta de luz trazeira: 2.664 e 2.661.

Falta total de documentos: 1.102 e 166.

—

NOTA: — O não comparecimento no prazo supracitado importará na apprehensão do vehiculo, nos termos do art. 417, letra "c", do Regulamento do Trafego Publico em vigor.

—

Esta repartição avisa aos srs. *chauffeurs*, que de ora avante, os guardas signaleiros estarão nos respectivos postes somente das 7 ás 19 horas (aos sabbados das 7 e 1|2 ás 9 e 1|2 horas), ficando dessa hora em diante os postes abandonados, permanecendo, no emtanto, um fiscal nas immediações dos mesmos, até ás 22 horas.

Em virtude dessa nova norma de serviço, esta Inspectoria encarece dos srs. conductores de vehiculos, que ao cruzarem um dos pontos, á noite, ou dobrarem uma esquina, tenham a maxima precaução — diminuindo sensivelmente a marcha — a fim de não acontecer abalroamentos ou atropelar os pedestres.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.

Tenente *Francisco P. Santos*, Inspector-geral.

INFORMES COMMERCIAES

Movimento de exportação do dia 21:

Luiz Paiva — 22 caixas com diversos artigos.

F. H. Verpára & Cia. — 166 saccos contendo milho.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 3 caixas com miudezas.

Nicolau da Costa — 120 saccas contendo algodão em pluma.

Cia. Souza Cruz — 1 pacote contendo cigarros e 20 caixões vasios.

Vianna & Leal — 1 caixa contendo louças e vidros.

Soc. Algodoeira do Nordéste Brasileiro — 1.524 saccos contendo caroço de algodão.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 7 volumes contendo chapéos.

Abilio Dantas & Cia. — 4 volumes com moveis, etc.

L. Barbosa & Cia. Ltda. 226 — volumes com bacalhão.

Manuel Joaquim de Araújo — 3 volumes com cigarrilhos e 4 volumes com uma machina, usada, para fabricação de cigarros.

VIDA ESCOLAR

Club Agricola de Esperança — Recebemos communicação de se haver installado no Grupo Escolar "Irineu Joffily", de Esperança, o Clube Agricola Escolar filiado aos demais organizados pela Sociedade "Alberto Torres", ficando constituida a sua primeira directoria dos seguintes membros:

Presidente, Jader Athayde; secretaria, Maria do Carmo Costa; thesoureiro, Cicero Martins; directora, Professora Lydia Fernandes.

Foi, ainda, inaugurado em terreno annexo ao grupo escolar, um campo agricola, ficando a sua direcção technica entregue ao agronomo Clodomiro de Albuquerque.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO"

Encerramento de aulas

Realizou-se no dia 19 do corrente, o encerramento das aulas desse estabelecimento de ensino, para gozo das férias sanjuanescas. Foram entregues premios aos seguintes alumnos do curso Primario por terem obtido as melhores notas nos concursos que prestaram no corrente mês:

1.º anno — 1.º lugar, Sarita Feldmann; 2.º lugar, Eulina Pessôa.

2.º anno A — 1.º lugar, Therezinha Sá; 2.º lugar, Zelmino Dermann.

2.º anno A — 1.º lugar, Luiz Corrêa de Figueirêdo.

3.º anno — 1.º lugar, Geraldo Pessôa Ramos; 2.º lugar, Francisco Campos.

4.º anno — 1.º lugar, Zozimo Rosental; 2.º lugar, Elza Maria de Sá.

5.º anno — 1.º lugar, Manuel Lima; 2.º lugar, Zenaide Meirelles.

O acto teve o comparecimento de mais de 80 alumnos, corpo docente do Instituto, paes de alumnos e demais pessôas da nossa sociedade.

—

A directoria desse estabelecimento de ensino communicou-nos que devido ás férias de S. João, estão suspensas, desde o dia 19, as aulas dos diversos cursos que voltarão a funccionar no dia 10 de julho proximo vindouro.

DESPORTOS

O JOGO DE HOJE — "FELIPPÉA" X "PYTAGUARES"

Continuando a disputa do campeonato corrente, a L. D. P. mandará jogar, hoje, os seus filiados "Felippéa" e "Pytaguares" os quaes possúem elementos de valor em nossos gramados.

O "Felippéa", clube novo e já victorioso em sua pequena vida desportiva, alinha em seu conjuncto uma mocidade disposta e que muito caro vende a sua derrota.

O seu antagonista, o "Pytaguares", velho campeão dos nossos campos, é o clube que merece as sympathias dos sportsmen conterraneos pela sua pertinacia e bôa organização.

Os dois "onze" de hoje, de certo, arrastarão ao campo do "Cabo Branco" uma assistencia bem regular.

Servirão de juizes, os desportistas João Elias Bernardes e Beraldo de Oliveira, nos primeiros e segundos quadros, respectivamente.

Como representante da Liga estará em campo o seu director Dante Grisi.

—

"Juvenil S. C."—Realizar-se-á, hoje, ás 14 horas, no campo do "Palmeiras Sport Club" animada pugna pebolistica entre as equipes do "Juvenil Sport Club" e combinado "Amaro Coutinho". São os seguintes os teams disputantes:

"Juvenil Sport Clube"

Ascendino
Aves — Luca
Motta — Antonio — Baptista
José — Gerson — Heriberto — Aluizo — Davino.

Reservas: — Pontes — Barbosa — Pessôa — Severino.

"Amaro Coutinho"

Reginaldo
Dulcidio — Epitacio
Luiz — Ernani — Tonico
Lélo — Zézé — Aniceto — Arnobio — Severino.

Reservas: — Ovidio — Silva — Zémaria.

VIDA FORENSE

MOVIMENTO DO 1.º CARTORIO — DIA 22-6-1935 — ESCRIVÃO JOÃO NUNES TRAVASSO

Vista

Foram com vista ao dr. Severino Ayres, para as allegações finaes, os autos das acções movidas por Neves, Campos & Cia. e Companhia Luz Stearica contra Mendes & Barros.

—

Foram ainda com vista ao dr. Fernando Nobrega, curador do menor Paulo Freire Coutinho, os autos da acção penal movida pela Justiça Publica contra este; ao dr. Osias Gomes, advogado de Agrippino Gomes do Nascimento, os autos da acção penal movida pela Justiça Publica contra este e ao dr. 1.º promotor publico da comarca os do accidente no trabalho do operario Manuel Severino Ferreira.

Inquirição de testemunhas

Teve logar ás 10 horas de hontem perante o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara, a inquirição das testemunhas apresentadas por José Maria de Figueirêdo nos autos da acção que contra o mesmo move Matheus Zaccara.

SECÇÃO LIVRE

MEDALHA DE BRONZE

Gratifica-se com 50$000 a pessôa que encontrou uma medalha de bronze com a inscripção: *Vice campeão remington brasileiro, Nathanael Vasconcellos. 151 machinas, Casa Pratt*, e queira entregal-a ao seu legitimo dono.

Nathanael Vasconcellos, Parahyba-Hotel.

—

ADERBAL PIRAGIBE gratifica a quem encontrou uma capa de gabardine nova, no club *A Favorita Parahybana* ou em um dos omnibus que fazem o trajecto Varadouro - Ponto de Cem Réis, entregando-a nesta redacção ou á rua dr. José Peregrino, 576.

—

AOS MEUS PAROCHIANOS E ÁS ALUMNAS DO CURSO PROFISSIONAL GRATUITO DE S. JOSÉ' — Peço a todos, pratos de milho verde (cangica, pamonha, bolos, etc.) queijo, fogos de salão, e outras quaesquer novidades sanjuanescas para a festa catechetica do proximo dia 23, de 17 horas em diante, na Praça D. Ulrico, ao ascender da tradicional fogueira.

Convido tambem as suas exmas. familias para assistirem a este entretimento popular em que haverá brinquedos infantis: quebra panellas, corridas em saccos de três pés, tomada de compadres, cantos de toadas populares, assamento de milho e finalmente a interpretação de varias passagens de um S. João na roça.

João Pessôa, 20 de junho de 1935.

Conego José Coutinho.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA — Esta repartição avisa aos srs. chauffeurs, que de ora avante, os guardas signaleiros estarão nos respectivos postes somente das 7 ás 19 horas (aos sabbados das 7 e 1|2 ás 19 e 1|2 horas), ficando dessa hora em diante os postes abandonados, permanecendo, no entanto, um fiscal nas immediações dos mesmos, até ás 22 horas.

Em virtude dessa nova norma de serviço, esta Inspectoria encarece dos srs. conductores de vehiculos, que ao cruzarem um dos pontos, á noite, ou dobrarem uma esquina, tenham a maxima precaução, — diminuindo sensivelmente a marcha —, a fim de não acontecer abalroamentos ou atropellar os pedestres.

—

A' Gl:. do Gr:. Arch:. do Un:. — REGENERAÇÃO DO NORTE—(Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:.) — Convite — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Benem:. Off:., convido o Pod:. Ir:. Deleg:. do Sab:. Gr:. Mestr:. da Ord:., a Resp:. Loj:. Cap:. "7 de Setembro 2.ª", os MMaç:. RReg:. e os OObr:. do quad:., a comparecerem a Sess:. Magn:. de Inic:. e Posse da nova Directoria, que se realizará no dia 27 do corrente, ás 20 horas, no Templ:. da Rua Duque de Caxias, 260.

Secret:. em 21 de junho de 1935 (E:. V:.)

A. Bezerra, 18:. — Secr:.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem no dia 27 deste na séde social da Emprêsa, situada no suburbio Bodocongó desta cidade, ás 15 horas, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria para tomarem conhecimento da reforma dos Estatutos, apresentada pela Directoria.

Campina Grande, 15 de junho de 1935.

Alfrêdo Ferreira de Barros
Director-secretario interino

O MOMENTO NACIONAL

VEM AO RIO O SR. BORGES DE MEDEIROS

RIO 22 (Nacional) — E' esperado, nesta capital, o sr. Borges de Medeiros, a dois de julho proximo, segundo communicou o seu amigo sr. Carlos Fontoura, aqui chegado, a bordo do **Itahité**, em companhia do senador Flôres da Cunha. (A. B.).

A ATTITUDE ACTUAL DOS PERREPISTAS...

RIO, 22 (Nacional) — Na Camara falará hoje o sr. Roberto Moreira **leader** da bancada perrepista, o qual fará um discurso politico e dirá da attitude dos perrepistas no quadro actual da opposição. (A. B.)

O DEPUTADO PEREIRA LYRA OFFERECE UM ALMOÇO AOS JORNALISTAS JUNTO A' CAMARA

RIO, 22 (Nacional) — O primeiro secretario da Camara, deputado Pereira Lyra, offereceu um almoço aos jornalistas da bancada da imprensa, no "Automovel Clube", no momento da entrega das cadernêtas aos mesmos acreditados. (A. B.)

RECUSAM-SE FAZER EXAME EM ACTOS DO GOVERNO DISCRICIONARIO

RIO, 22 (Nacional) — O sr. Domingos Velasco recebeu um telegramma dizendo que a maioria da Constituinte negou a nomeação de uma commissão para fazer um exame nos actos do interventor, praticados no periodo post revolucionario. (A. B.)

AS DIVERSAS COMMISSÕES DO SENADO

RIO, 22 (Nacional) — Requerido pela minoria, serão hoje feitas indicações para composição das commissões, o que representa, por assim dizer, o inicio das eleições das commissões onde cada senador indicará um nome para cada commissão, cujo nome reunindo o quinto da totalidade dos senadores, estará eleito para uma das commissões de cinco membros. Aquelle que reunir o setimo, estará eleito para uma commissão de sete membros. Na sessão seguinte proceder-se-á á eleição, pelo voto secreto, para completar as commissões. (A. B.)

O NOVO CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

RIO, 22 (Nacional) — Será possivelmente escolhido hoje o novo chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica, em substituição ao general Pantaleão Pessoa. (A. B).

ELEITO E EMPOSSADO GOVERNADOR DO MARANHAO O SR. ACHILLES LISBOA

SÃO LUIZ DO MARANHÃO, 22 — (Nacional) — Foram eleitos governador do Estado o sr. Achilles Lisbôa e senadores os srs. Clodomir Cardoso e Genesio do Rêgo Achilles, occorrendo, logo a seguir, a posse do chefe do Estado observando-se calma em toda a cidade. (A. B.)

A "ALLIANÇA NACIONAL LIBERTADORA" VAE PROMOVER UMA GRANDE CAMPANHA EM TODO O PAIS

RIO, 22 (Nacional) — O commandante Hercolino Cascardo, em entrevista a um matutino, diz que a "Alliança Nacional Libertadora" promoverá uma grande campanha através de todo o paiz, e por todas as cidades onde houver nucleo da "Alliança", exigindo a liberdade immediata do jornalista Antunes de Almeida. (A. B.)

A VISÃO PROGRESSISTA DA ADMINISTRAÇÃO PAULISTA — COMO A VÊ UM MATUTINO CARIOCA

RIO, 22 (Nacional) — Um matutino, em interessante reportagem sobre a administração paulista diz que, mesmo quem a dirija, politicamente, seja o sr. Armando Salles, não se poderá negar a sua amplitude, visão e capacidade de trabalho. Entre outras iniciativas, creou, num só dia, mil e trinta e três escolas. Agora, num movimento de caracter pratico, reforça a machina burocratica, contribuindo, de forma indirecta, para incrementar a arrecadação. Entre as mais importantes iniciativas conta com a organização de uma Companhia de Transportes Maritimos, a qual representará um serviço prestimoso á economia nacional. E nem se imagine que a Companhia paulista venha fazer concurrencia ao Lloyd Brasileiro, aggravando a sua situação, pois, noventa por cento dos stocks nacionaes são transportados por companhias estrangeiras e dez por cento somente leva o Lloyd Brasileiro. Assim, a Companhia em organização só poderá trazer concurrencia ás suas congeneres estrangeiras e nunca ás nacionaes. Dentre muitas vantagens que trará a Companhia Paulista, deve-se citar a possibilidade de vir a ser vendido, no mercado, tendo por termo Liverpool, o algodão brasileiro, pois as irregularidades das escalas maritimas actuaes tal não permittem. (A. B.)

JURY DA CAPITAL

Com o julgamento do réo João Figueirêdo, vulgo *João Postal*, encerraram-se hontem os trabalhos da 2.ª sessão ordinaria do Jury desta capital no corrente anno.

A's 13 1|2 horas, iniciaram-se os trabalhos. Interrogado o réo, foi lido o processo pelo escrivão competente, em cuja leitura foi exgotado o espaço de tempo, de 1 hora e quarenta minutos.

Em seguida iniciaram-se os debates.

Desenvolvendo a accusação, occupou a tribuna o dr. Clovis Lima, 2.º promotor publico, auxiliado pelo dr. Praxedes Pitanga e bacharelando Renato Teixeira Bastos.

Occupou a tribuna da defesa o advogado dr. Fernando Nobrega.

Houve replica e tréplica.

A's 21 horas e 40 minutos, eram encerrados os debates e procedido o julgamento, foi o réo João Postal condemnado á pena de 24 annos e 6 mêses de prisão simples, grau medio do art. 294 § 1.º da Cons. das Leis Penaes.

O advogado protestou por novo julgamento. O Conselho Julgador era composto dos jurados: Renato Carneiro da Cunha, Avelino Cunha de Azevedo, Annibal de Gouveia Moura, João Cancio da Silva e Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

Os trabalhos foram presididos pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª vara, secretariado pelo escrivão, sr. Carlos Neves da Franca.

Ao encerrar os trabalhos, o juiz presidente teve palavras de agradecimentos aos srs. jurados, pelo modo sempre assiduo como accorreram aos trabalhos de jury, prestando assim, relevantes serviços não só á sociedade como tambem á Justiça.

RETRETA

A banda de musica da Força Publica, executará, hoje, em retrêta na praça João Pessôa, o seguinte programma:

1.ª PARTE:

Dobrado — **Palhaço** — N. N.
Samba — **Moinho popular** — Joaquim Pereira.
Marcha — **Satanaz na onda** — Severino Ferreira.
Fox-trot — **Olhos de Cacilda** — Juca Siqueira.

2.ª PARTE:

Valsa — **Longe de um amôr** — Severino Borba.
Samba — **S. Thereza** — N. N.
Fox-trot — **Para além do horizonte azul** — N. N.
Dobrado — **Sargento Borba** — José da Justa.

A prohibição da explosão de bombas

Com medida preventiva da segurança dos transeuntes, na via publica, o dr. Severino Cordeiro, delegado da capital, ordenou aos agentes de policia que exercessem a maxima vigilancia e actividade no tocante á prohibição geral da explosão de bombas de qualquer natureza.

Esta prohibição attinge também aos foguetões e foguetes, sendo os infractores autoados e todo o material explosivo incontinente apprehendido.

A razão desta medida reveste não só uma defesa á incolumidade dos individuos, como também aos domicilios e á segurança do commercio e da sociedade.

O selvagem prazer de provocar estouros, como divertimento, deve desapparecer.

O DIA DA PATRIA

Somos um povo que tem commemorado as suas datas civicas sem flamma nem vibração patriotica, como se não houvésse fé alguma na grandeza de nosso papel na historia.

A Revolução de Outubro, revolvendo o sub-sólo moral do sub-sólo moral do Brasil, teve a virtude de intensificar em todas as camadas sociaes e politicas um interesse maior pelos destinos superiores da terra commum, abrindo clareiras no obscuro das cogitações collectivas, que agem, no momento, mais entrenhadas dos problemas nacionaes.

Todos devem portanto, cerrar fileiras em torno dessa idéa generosa que propugna pela realização, em grande estylo, das festas civicas com que será commemorado o proximo dia 7 de Setembro, pela primeira vez considerado, officialmente, o DIA DA PATRIA.

E' de forte expressão civica o fim social da nova orientação a seguir, no relembrar, com o respeito e a veneração que merécem, as datas magnas de nossa historia, que marcam a gradação da projecção politica da nacionalidade no mundo civilizado.

Durante esses festejos, infiltra-se na alma das populações um sentimento vivo de orgulho pelo passado, para melhor se equilatar si, presentemente, a patria continúa a ser digna das tradições que a engrandécem.

CINEMAS E FILMS

OS AMÔRES DE HENRIQUE VIII HOJE NO SANTA ROSA

Henrique VIII casava e tornava a casar, pela necessidade de um herdeiro...

Henrique VIII, cognominado "soberano barba-azul", casou seis vezes, e outras tantas casaria si a sua mocidade o permittisse... Não o fez, porém, por luxuria, e muito menos por querer variar de espôsas. Um rei não precisaria mandar á guilhotina a sua esposa, pelo simples capricho de substituil-a quando mais facil seria, certo, possuir quantas amantes quizesse... Henrique VIII casou seis vezes apenas por precisar de um herdeiro candidato ao throno inglez. Elle possuia um filho, mas a morte poderia leval-o de subito, e impunha-se a necessidade de um segundo principe, que afinal não chegou a nascer...

Os Amôres de Henrique VIII, producção maxima da London Film para United Artists, é um film de merito extraordinario, com Charles Laughton.

Tendo no elenco as seis esposas que são Marle Oberon, Everley Gregg,

CHARLES LAUGHTON MARLE OBERON em "Os Amôres de Henrique VIII

Binnie Barnes, Wendy Barrie, Elsa Lanchester, Winifred Shaw.

A genial creação de Charles Laughton, dirigida com o criterioso espirito artistico de Alexander Korda.

Abrirá o programma: Um desenho colorido **Officina de Papá Noel** e um Jornal chegado de avião.

"RIO BRANCO"

A "Universal" é um dos melhores *studios* que fazem producções mysteriosas. Póde se mesmo dizer que, os melhores *films* de mysterios sahem de seus *studios*.

Ahi está "O Gato Preto", que o "Rio Branco" vae exhibir nos dias 27 e 28, baseado numa famosissima novella de Edgard Allen Poe e interpretado por *Boris Karloff* e *Bella Lugosi* — os mestres das situações pavorosas e complicadas.

"O Gato Preto" supplanta todos os *films* neste genero, produzido até o presente momento.

E' muito mais empolgante do que "A Mumia" e "O Homem Invisivel".

A historia desse *film* traz o espectador em constante interesse.

Dá-nos momentos de mysterios, de emoção e de horror. Nelle vemos entes humanos esfolados vivos e luctas diabolicas.

ASSOCIAÇÕES

Da secretaria do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, recebemos com pedido de publicidade:

"O Syndicato de Auxiliares do Commercio, desta cidade, no intuito de trazer bem informada a classe, faz transcrever nas linhas abaixo o artigo da lei assignada em principios de julho, que manda pagar ao empregado demittido sem justa causa ou por ECONOMIA, um mês de ordenado em cada anno de serviço.

A idéa, agora victoriosa partiu de Pernambuco, sendo relator do memorial o exmo. sr. Ministro Agamenon Magalhães, que naquella época era consultor juridico do Instituto dos Bancarios.

O memorial teve a assignatura da Associação dos Empregados de Pernambuco, Instituto dos Contabilistas, Syndicatos dos Bancarios de Recife, Syndicato dos Auxiliares do Commercio de Recife e SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA.

Diz o art. 2.º — Todo empregado de commercio que tenha sido dispensado sem justa causa e a titulo de economia, terá direito a uma indemnização proporcional ao tempo de serviço, assim comprehendida:

a) nenhuma indemnização será inferior a um mês de ordenado, salario ou commissão;

b) a dispensa verificando-se quando o empregado do commercio tenha mais de um anno de serviços prestados ao mesmo empregador, a indemnização corresponderá a uma quinzena de ordenado, salario ou commissão, por semestre de trabalho, tomando-se a media annual daquelles que trabalhem por commissão ou percentagem;

c) prevalecerá o direito de indemnização mesmo nos casos de fallencia, ou dissolução da firma, empresa ou sociedade;

d) nos casos de fallencia, a indemnização a que tenha direito o empregado do commercio bem como seus ordenados ou salarios, construirão credito privilegiado.

Paragrapho 1.º — O serviço continuo do empregado de commercio, prestado ao mesmo empregador, conforme prevê a alinea *b* deste artigo, subentende-se até mesmo nos casos da interrupção provisoria do trabalho, alteração de firma, mudança de proprietario ou direcção de empresa ou sociedade.

Paragrapho 2.º — A indemnização prevista será feita na base do maior ordenado, salario ou commissão que haja vencido o empregado de commercio durante o tempo de serviço prestado no mesmo empregador.

NOTICIARIO

O conhecido musicista José de Justo, regente da banda de musica de Picuhy, autor de varias composições, acaba de offerecer ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo um dobrado dedicado ao Chefe do Executivo.

Essa musica será executada proximamente pela banda da Força Publica.

LOTERIA FEDERAL

Ext. de S. João, em 22 de junho

12399	S. Paulo	2.000:000$000
21900	Caxambú	500:000$000
20871	S. Paulo	200:000$000
16674	S. Paulo	100:000$000
16412	S. Paulo	50:000$000
16600	S. Paulo	50:000$000
15209	Rio	20:000$000
15836	Pará	20:000$000
21394	S. Paulo	20:000$000
18567	Recife	20:000$000
2471	Rio	20:000$000

FESTAS SANJUANINAS

A BRILHANTE NOITADA DO "CLUB DOS DIARIOS"

Seguindo uma das tradições que tocam mais de perto ao nosso sentimento religioso, a Parahyba vae festejar, hoje e amanhã, o dia dedicado ao primo do Senhor Jesus Christo, o santo João Baptista.

São dias de commum alegria e satisfação contagiante, a que não fogem as populações das capitaes, como das mais humildes povoações do interior. Todos accorrem com a sua espontaneidade, dentro de seus recursos para essa commemoração obrigada a fogueiras, lantejoulas e milho assado.

A nossa terra, guardando essas tradições, seguindo o impulso religioso de sua gente, tem, hoje e amanhã, verdadeiras datas de confarternização.

NOS "DIARIOS"

Vae ser offerecida elegante *soirée* hoje, em seu vasto salão, que apresentará rica e regional ornamentação, de accôrdo com a épcca.

Está sendo organizado, para sucesso completo da noitada, um programma de surprezas, devendo ser obrigada uma *cangicada valente*.

Para completar o exito da noite de S. João, no "Club dos Diarios", foi especialmente contratada a nova orchestra *jazz-band* que obedece á direcção technica dos conhecidos maestros conterraneos Oliver von Shosten e Olegario de Luna Freire e conta com um repertorio destinado a conquistar todas as palmas do brilhante comparecimento que, certamente, haverá hoje, nos "Diarios".

NOS "BOHEMIOS BRASILEIROS"

Esse victorioso campeão carnavalesco de 1935, vae realizar, hoje e amanhã, duas *soirées* sanjuanescas que ficarão na historia das reuniões elegantes da cidade de João Pessôa.

E' assim que tocará magnifico conjuncto musical do proprio club, sendo servido aos comparecentes um saboroso prato de cangica.

NA RUA INDIO PYRAGIBE

Consoante noticiámos, em nossa edição anterior, será realizada, hoje, attrahente festival, promovido pela "União Operaria Beneficente".

Haverá *kermesse*, em beneficio daquella agremiação e outros divertimentos, tendo se encarregado da execução de interessante programma, a escola "Alberto de Britto", mantida pela mesma "União Operaria".

Assim, será certo que a rua Idio Pyragibe regorgite de povo, que para lá se encaminhará, de todos os pontos da cidade.

NO CENTRO PROLETARIO ALBERTO DE BRITTO

Programma

A's 6 horas da manhã será hasteada a bandeira com musica e salva de 21 tiros.

A's 18 horas — Accender da fogueira, sendo, na occasião ouvidas lóas cantadas pelas senhoritas associadas, que, em redor, promoverão innumeras sortes e advinhações.

A's 21 horas — Iniciar-se-á um baile regional em casa do administrador da fazenda "S. Gonçalo".

A's 11 horas — Serão suspensas as dansas para que os convivas recebam em conjuncto, a comitiva do cel. Coqueirão, chefe politico da zona, que será saudado pelo administrador, inspector de quarteirão e outros.

A' meia-noite haverá um banquete offerecido pelos moradores da fazenda á comitiva do cel. Coqueirão, continuando, depois, o *frevo*, até ás quatro horas da manhã.

Abrilhantará as festas uma orchestra especialmente contratada, e a "musica preferida" será o "Velho na zona".

NA RUA OSWALDO CRUZ

Os habitantes da rua Oswaldo Cruz, vão festejar a vespera de S. João para o que embandeiraram largo trecho da mesma e fizeram construir elegante corêto onde executará varias peças do seu repertorio uma orchestra da banda policial.

Haverá carrocel, fogueiras e outros divertimentos proprios da época.

NO ASYLO DE MENDICIDADE

Por iniciativa da directoria dessa instituição, serão realizadas, hoje, varias festas, as quaes constarão de musica, fogueiras, cangicada, milho assado e tudo o mais que possa a vir dar um aspecto de felicidade aos que tiveram de bater á porta do Asylo da Cruz do Peixe.

—

Nos demais bairros da cidade serão queimadas fogueiras votivas e fógos.

NO "JUVENTUDE SOCIAL CLUB", DE CAMPINA GRANDE

Esse sympathisado nucleo associativo de Campina Grande tambem vae promover attrahentes festas, em homenagem a São João Baptista, tendo organizado magnifico programma.

Será, por certo, uma das commemorações mais concorridas da grande cidade serrana.

EM ESPERANÇA

Grande commissão constituida do que ha de mais esforçado e distincto na prospera villa de Esperança está á frente dos festejos que, hoje e amanhã, alegrarão a sociedade esperancense.

Constituirá a nota predominante desses festejos, o São João na Roça, todos os annos organizado e cumprido sob os mais festivos applausos da população local.

O "ITABAYANA CLUB" E O SEU PROGRAMMA

Esse esforçado gremio elegante de Itabayana festejará o São João com um animado baile em sua séde, para o qual foram distribuidos numerosos convites com a sociedade desta cidade e da visinha metropole do sul, indo abrilhantar ás referidas commemorações a "Jazz-band Academica", conjuncto musical que, pelos seus triumphos, garantirá ao "Itabayana Club" o exito completo da noitada.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Petições:

De Honorina de Amorim Coura, professora effectiva da cadeira rudimentar urbana mista de Bodocongó, do municipio de Cabaceiras, achando-se com a sua saúde alterada, requer três (3) mêses de licença, com o ordenado inteiro, na forma da lei. — Concedo noventa (90) dias, com ordenado na forma da lei.

De Isabel Borges da Costa, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil do Posto da cidade de Areia, requerendo noventa (90) dias, de licença, para tratamento de sua saúde. — Deferido, sessenta (60) dias, com direito ao ordenado, na forma da lei.

De Paula Bernardina da Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação de Lagôa do Remigio, do municipio de Areia, solicitando que lhes seja prorogada por mais noventa dias a licença que requereu, com metade do ordenado, na forma da lei, para continuar o seu tratamento. — Concêdo noventa (90) dias, com direito a metade do ordenado, na forma da lei.

De Maria Saraiva Meira, professora effectiva da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino da povoação de S. Thomé, municipio de Alagôa do Monteiro, requerendo três (3) mêses de licença com ordenado por inteiro, na forma da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, para tratamento de sua saúde. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De José Arthur da Silva, identificador do Gabinete Medico Legal, requerendo pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito, de accôrdo com a equiparação delles ao do Photographo do mesmo Gabinete. — Indeferido. Só o Poder Legislativo poderá conhecer da pretenção do requerente.

De "Solemar" Companhia Commercial, Duhnfahr & Reining, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n.º 181, nesta capital requerendo pagamento da importancia de um conto novecentos e vinte mil réis (1:920$000) proveniente do fornecimento de uma machina de escrever, marca "Mercedes" para a Secretaria da Directoria da Segurança Publica. — Deferido.

De José Alves Baptista, subdelegado de Policia de Torrelandia, suburbio desta capital, solicitando pagamento da importancia de oitenta mil réis (80$000), correspondente a dois mêses do aluguel da casa onde se acha installado o posto policial da mencionada subdelegacia. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petições:

De Luiz Soares de Farias, ex-cabo da Força Publica do Estado, requerendo sua reforma. — Indeferido, á vista da inspecção.

De Maria Cezar da Fonsêca, professora effectiva da cadeira rudimentar mista rural do sitio Cachoeira municipio de Misericordia, requerendo noventa (90) dias, de licença, com os vencimentos integraes, a que tem direito, de accôrdo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Petições:

De Antonio Pereira Diniz, capitão commissionado da Força Publica do Estado, pedindo pagamento da importancia de seiscentos e noventa e cinco mil réis (695$000) gasta com abonos de praças no mês de setembro de 1930, quando commandava uma Força em perseguição a cangaceiros do municipio de Princêsa. — Aguarde o peticionario a abertura de credito especial.

De Renovato Gonçalves da Silva Junior, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo que se julga com direito.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petições:

De Antonia de Oliveira, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Mamanguape, requerendo noventa (90) dias de licença, de accôrdo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

De Heloisa de Hollanda Pontes, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil, requerendo noventa dias de licença, de accôrdo com a lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Raymundo Nonato Gomes, 1.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento da ajuda de custo que por lei lhe competir. — Deferido.

De Eduardo Gomes Paz, chimico chefe do Laboratorio Bromatologico do Estado e preparador dos gabinetes de [illegible] Chimica do Lyceu Parahy[illegible] requerendo mais cinco (5) [illegible]ença sem vencimen[illegible] da que se acha

gosando, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel de Oliveira Lyra para exercer as funcções de subdelegado de Policia da circumscripção de Livramento, do districto de Taperoá.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Manuel de Oliveira Lyra do cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de Juarez Tavora, do districto de Alagôa Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada, d. Obdulia Maia, para exercer, effectivamente o cargo de adjuncta do Grupo Escolar da cidade de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Honorina de Amorim Coura, professora effectiva da cadeira rudimentar urbana mista de Bodocongó, do municipio de Cabaceiras, e á vista do laudo da inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede-lhe noventa (90) dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Paula Bernardina da Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação de Lagôa do Remigio, do municipio de Areia, e tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que a mesma se submetteu, concede-lhe noventa (90) dias de licença em prorogação á que vem gosando, com direito á metade do ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba effectiva d. Maria de Lourdes Gomes Barbosa no cargo de professora da cadeira elementar mista de Fagundes, que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Portaria:

O Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, attendendo á circumstancia de ser a Directoria Geral de Estatistica uma repartição de natureza technica, sem relações directas com o publico, e reconhecendo o inconveniente que ha na existencia de dois turnos, para os trabalhos e estudos que lhe incumbem, resolve estabelecer para a mesma um só expediente, que começará ás 11 horas, encerrando-se ás 17 excepto nos sabbados, quando funccionará das 8 ás 12.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Portarias:

O Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas resolve determinar que o inspector da Escola de Agronomia do Nordeste, Alfredo Pequeno de Moura passe a servir junto ao seu Gabinete.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.454:627$649	$	1.454:627$649	71:615$600	1.383:012$049
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.762:804$900	$	1.762:804$900	$	1.762:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	198:027$191	$	198:027$191	$	198:027$191
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.528:939$640	$	4.528:939$640	71:615$600	4.457:324$040

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 e junho e 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

O Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas resolve contratar o sr. Alfredo Pequeno de Moura para a funcção de inspector da Escola de Agronomia do Nordeste, vencendo mensalmente 800$000, a partir do dia 12 do corrente.

—

Prefeitura Municipal

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras da Prefeitura o sr. José Rosendo Leite, a fim de dar esclarecimentos sobre assumpto de seu interesse.

—

A Prefeitura avisa, mais uma vez, aos contribuintes de impostos municipaes que se encontram em atrazo, que, a partir do dia 1.º de julho proximo, remetterá á cobrança executiva todos os impostos relativos aos exercicios anteriores, inclusive 1934.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1935.

Serviço para o dia 23 (domingo).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 5.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 113.

Dia á Secretaria, guarda n.º 10.

Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 88.

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas ns. 111 e 30.

Guarda do Quartel, guardas ns. 38 — 18 — 80 — 95 — 61.

Serviço para o dia 24 (segunda-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n.º 11.

Dia á Secretaria, guarda n.º 10.

Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 88.

Rondantes, fiscal L. Correia e guardas ns. 3 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 38 — 37 — 89 — 95 — 33.

Serviço para o dia 25 (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 113.

Dia á Secretaria, guarda n.º 10.

Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 10.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas ns. 4 e 30.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 80 — 95 — 61 — 38.

Boletim n.º 142.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petição despachada:** — De Manuel Gomes Donato, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

(a) **Tenente Francisco Pedro dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira**, Sub-Inspector.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1935.

Serviço para o dia 23 (domingo).

Dia á Força, 2.º tenente Pedro Gonzaga.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isaac Lordão.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Castór.

Dia á Secretaria, soldado Ayrton Nunes da Silva.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Serviço para o dia 24 (segunda-feira).

Dia á Força, 2.º tenente José Heliodoro.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento João Machado.

Dia á Secretaria, soldado Americo Maia.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Serviço para o dia 25 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcante.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Pedro Dias.

Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Boletim numero 146.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Retreta: — A banda de musica desta Força executará amanhã, em retrêta, no local de costume, o seguinte programma:

Primeira parte:

Dobrado — Palhaço — N. N.; samba — Moinho Popular — J. Pereira; marcha — Satanaz na onda" — Severino Ferreira; fox-trot — Olhos de Cacilda — Juca Siqueira.

Segunda parte:

Valsa — Longe de um amôr — Severino Borba; samba — S. Thereza — N. N.; fox-trot — Para além do horisonte azul — N. N.; dobrado — Sargento Borba — J. da Justa.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

EDITAES

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DO MONUMENTO NO CAMPO SANTO

Publicamos, a seguir, o edital em que o sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, chama concurrentes para a construcção do monumento a ser erigido no Campo Santo:

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Edital de concurrencia publica

De ordem do Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, faço publico a quem interessar possa, que, a partir desta data se encontra nesta Directoria aberta a concurrencia para a construcção do monumento sobre o tumulo do Interventor Anthenor Navarro, de accôrdo com o projecto do architecto Giacomo Palumbo que foi classificado em primeiro lugar.

Para a referida concurrencia deverão os interessados apresentar suas propostas devidamente legalisadas, em três vias, dactylographadas, sem rasuras, borrões e outras quaesquer falhas que impliquem na sua nullidade e em enveloppes lacrados, mencionando o preço total da construcção e e prazo de entrega.

Esta Directoria receberá propostas até o dia 26 de junho, tendo lugar a abertura das mesmas a 1.º de julho do corrente anno, perante uma com-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 22 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 21	8:906$537	
Receita do dia 22	870$000	9:776$537

DESPESA

Pago a Ignacio de Sousa Moraes, por conta de seu contracto da rua S. Elias	3:000$000	
Folhas de operarios e diaristas dos diversos serviços municipaes, da semana hoje finda	4:107$900	
Pago a João de Oliveira, serviço de pintura de 8 tambores dos banheiros do parque Arruda Camara	40$000	
Idem ao diarista Equilidonio Barbosa de Lucena, de 14 a 20 deste mês ..	70$000	
Idem a Eduardo Barbosa, pela aprehensão e conducção de uma jumenta cardã para o deposito municipal.	5$000	7:222$900
Saldo para o dia 25		2:553$637
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	1:347$637	2:553$637
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo para o dia 25		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:010$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de junho de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

missão opportunamente designada e com a presença dos interessados.

Depois de conhecido o resultado da concurrencia será na Procuradoria da Fazenda do Estado lavrado o contrato para a citada construcção.

Observar-se-á para effeito de pagamento, o seguinte: 25 % na assignatura do contrato, 25 % 30 dias após o inicio da construcção, 25 % na sua conclusão e o restante 30 dias decorridos do ultimo pagamento.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUCÇÃO

O monumento em apreço será construido obedecendo, previamente estudados e calculados, tanto os elementos caracteristicos do terreno, no local da edificação, como todos os detalhes do projecto para esse fim organizado. O terreno é argilo-silicoso.

Os motivos estylizados, de origem symbolica, historiando factos da vida publica ou synthetisando qualidades do mallogrado Interventor, serão rigorosamente traçados sem o menor desvio das linhas que compõem a sua natureza.

A massa principal do monumento que é feita por um bloco em forma triangular, apologiando a prematuridade do desapparecimento do Interventor, será inteiramente revestida de marmore branco "CARRARA", polido e sem veias. Internamente usar-se-á alvenaria de tijollo prensado, que terá assentamento em camas com espessura maxima de 0m,015, de argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 x 3.

A base que será em granito preto do Sul, lustrado e brilhante e com as ondulações marinhas, fôscas, symbolisando a firmeza de caracter e o incessante civismo do homenageado e suas idéas alevantadas, apoiar-se-á em uma placa de concreto armado, onde o cimento deve ser de qualidade comprovadamente especial, areia e pedra, no traço de 1 x 3 x 5. A secção e distribuição dos ferros para a mesma placa deverão ser com precisão, calculadamente demonstradas.

Na parte interna da base, deverá ser empregada alvenaria de tijollo, nas mesmas condições da alinea anterior.

A columna na mesma aresta do bloco, será de marmore escuro, azulado e polido. Imagina o resurgimento do espirito do Interventor no meio do povo e termina no motivo de sentimento humano e religioso — o anjo, em bronze fundido, de formas modernissimas, pranteando o desapparecimento do seu corpo. Esta figura pelas suas feições ultra modernas, deve representar, conjunctamente, todo o valor artistico do monumento. E' um trabalho que, a par da delicadesa de suas linhas, exige, de modo especial, a maior perfeição na sua estructura. As fundações em alvenaria de tijollo prensado, com argamassa, traço e assentamento, de condições identicas ás da alinea 3.ª serão construidas sobre um "Radier" de concreto armado que se estenderá por toda a área quadrada da base da escavação. O concreto terá argamassa traçada na proporção de 1 x 3 x 5, com a sua armadura de ferro, necessariamente calculada.

Na face posterior da columna será gravada uma cruz em baixo relevo, e letreiros em bronze fundido, com as inscripções: "A PARAHYBA AO SEU GRANDE E MALLOGRADO ADMINISTRADOR" — "INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO" — serão applicadas separadamente.

A collocação do meio-fio em granito, envolvendo o monumento, numa área quadrada de doze metros, approximadamente, como tambem o assentamento de pedrinhas de marmore, como complementos á construcção, serão opportunamente delineados.

A' Directoria de Viação e Obras Publicas é facultado o direito de revisão e ensaio de resistencia, quando e onde julgar conveniente, de todos os graphicos, calculos e material, que venham a ter emprego na construcção do mencionado monumento.

As propostas para a construcção do monumento a que es referem as presentes especificações, deverão ser endereçadas á Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, no Estado da Parahyba, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, em envelopps fechados e lacrados, devendo se estimar o custo das obras, prazo de entrega e disposição sobre pagamento, como sendo no perimetro urbano desta capital.

VISTO:

(a) *Mario R. de Gusmão*, engenheiro-director.
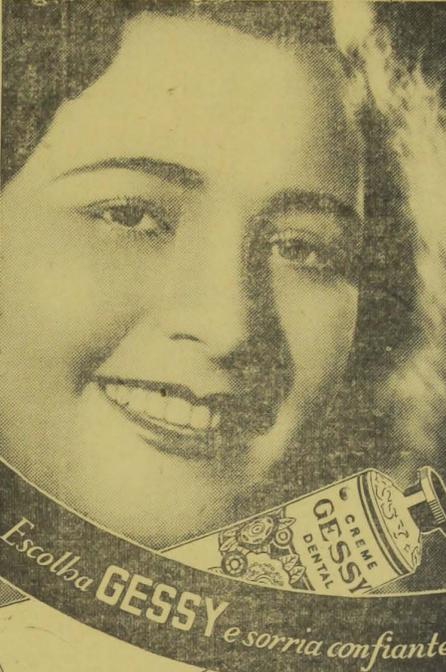
Secção Technica da D. V. O. P., 25|4|1935.
chefe.

(a) *Clodoaldo Gouvêa*, engenheiro.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.° 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Illha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.° 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 5 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, torno publico, para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á bocca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:00$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 4 de junho de 1935. **Lourival Carvalho**.

Visto — **J. Santos Coêlho**, director em commissão.

—

EDITAL N.° 18 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

20 resmas de papel almasso de 5 kilos "Republica"; 200 folhas grandes de papel madeira, bom; 100 ditas de papel mata borrão, bom; 20 caixas de papel carbono "Record"; 12 caixas de pennas "Mallat" 12; 3 caixas de pennas "Bayard"; 12 litros de tinta preta "Sardinha"; 10 litros de goma arabica "Sardinha"; 12 caixas de clips n.° 1 "Perfecta"; 5 ditas n.° 2; 5 ditas n.° 3; 15 fitas para machina de escrever "Remington" "Paragon fixa"; 12 pastas

O perigo da anemia

A anemia affecta especialmente as meninas em idade de crescimento

As mulheres, especialmente as meninas, ao entrarem na puberdade, são as victimas preferidas da anemia; entretanto, apesar dos perigos que offerece ás mulheres o empobrecimento do sangue e a ameaça que sobre ellas pesa, de molestias graves, não se dá a devida attenção aos primeiros symptomas da anemia.

A pallidez, as tonteiras, o abatimento geral são avisos de que o organismo está ameaçado, á falta de vitaminas.

Emulsão de Scott, eis o alimento concentrado de que se precisa para augmentar a resistencia; o Oleo de Figado de Bacalhau da Noruega com que essa Emulsão é preparada, é puro, fresco e riquissimo em vitaminas A e outros elementos fortificantes. E' facil de tomar e de assimilar. A's primeiras manifestações da anemia — abatimento geral, pallidez, tonteiras, recorra immediatamente á Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau, o alimento tonico inegualavel.

Evite os fortificantes á base de alcool, que apresentam sérios perigos, principalmente para o figado, os rins e o systema nervoso.

A Emulsão de Scott é universalmente consagrada por 60 annos, como o tonico-alimento sem rival.

"Brasil"; 4 duzias de canetas "Faber; 12 duzias de lapis "Faber" n.º 2; 1 dita n.º 3; 1 duzia de lapis "Gladiator"; 2 duzias de lapis bicolor "Faber 717"; 10 caixas de grampos S 1, S 2 e S 3; 3 reguas de borracha de 0m,60; 4 raspadeiras bôas, cabo de osso; 2 duzias de borrachas "Union" 210; 1 perfurador com molas para escarcella; 1 limpador de pennas; 6 escrivaninhas de um uso "Paragon"; 4 ditas de dois usos "Paragon"; 6 buvards de metal "Soennecken", grande; 3 depositos de vidro para goma arabica; 3 tympanos de metal, bons.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 2 de julho p. vindouro, pelas 14 horas e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de cem mil réis (100$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 18 de junho de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades **Osso da Baleia** (parte) e **Camboinha** (parte), situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 4, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 9 de junho de 1935.

Administração do Dominio da União, em 11 de junho de 1935. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS — O dr. Edgard Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto este edital de citação a interessados ausentes e terceiros desconhecidos virem ou delle noticias tiverem e interessar possa, que, em vista da petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Santa Luzia. Diz o dr. João Mauricio de Medeiros, por seu advogado abaixo assignado, que nos ultimos dias de abril do corrente anno o deputado Alcindo de Medeiros Leite, perdeu em viagem desta Villa á cidade de Campina Grande, uma nota promissoria, no valor de vinte contos de réis ...... (20:000$000), emittida pelo dr. Silvino Cabral da Nobrega, residente neste termo, em favor do supplicante e por este endossada em branco, emittida em dias de abril tambem do presente anno; assim, quer o supplicante, como legitimo proprietario do titulo em apreço, justificar perante v. excia. que essa nota promissoria se extraviou e requer que provada a sua propriedade e o extravio, com testemunhas que, independente de notificação compareceram em dia e hora que foram marcados, e julgado por sentença, seja intimado o dr. Silvino Cabral da Nobrega, como acceitante, para não pagar o referido titulo e citados os interessados ausentes e terceiros desconhecidos, por meio de edital para opporem, no prazo de três annos, a defesa que tiverem fazendo-se essas citações no jornal official do Estado, affixado dito edital no logar de costume; tudo na conformidade dos arts. 934, 936 e 939 do Cod. do Proc. Civil e Comm. do Estado e disposições analogas da lei cambial. Processado dessa maneira, pede-se seja declarada caduca a prefalada nota promissoria. Para effeito de pagamento de taxa judiciaria da-se o valor de vinte contos de réis. A. P. deferimento. Santa

Luzia, 29 de maio de 1935. **Fernando Carneiro da Cunha Nobrega**. Advogado. (Com despachos seguintes sobre o devido sello). Julgo suspeito para funccionar neste processo por ser irmão do autor. S. Luzia do Sabugy, 1.º 6 935. Em tempo: Leve-se ao meu substituto legal. S. Luzia do Sabugy, 1.º 6 935. **José Joviano de Medeiros**. D. A. como requer. Designo o dia 7 ás treze horas para se proceder á justificação requerida, intimando-se o representante do Ministerio Publico. Santa Luzia, 3 6 935. **Abel Coêlho**. Feita a justificação, julgada por mim a 15 do corrente mês, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito aos interessados ausentes e terceiros desconhecidos para no referido prazo apresentarem as defesas que tiverem na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no logar de costume e publicado pelo orgão official do Estado. Dado e passado nesta Villa de Santa Luzia do Sabugy, aos 17 dias do mês de junho de 1935. Eu, **Jovino Machado da Nobrega**, escrivão interino o dactylographei e subscrevi. (aa.) **Jovino Machado da Nobrega, Edgard Homem de Siqueira**. Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Santa Luzia do Sabugy, 17 de junho de 1935. O escrivão interino, **Jovino Machado da Nobrega**.

—

EDITAL N.º 19 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Chama concorrentes para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, para a Repartição de Aguas e Esgotos.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 5 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, nas seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por metro cubico, em algarismos e por extenso.

b) Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia, em dinheiro, de quinhentos mil reis (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commisão, em envelloppes fechadas e lacradas, no dia e hora acima marcados, para julgamento no Tribunal da Fazenda.

e) A lenha deverá ter no minimo 4 centimetros de diametro, ser posta na Usina do Abastecimento d'Agua, em logar indicado pela Repartição de Aguas e Esgotos, não sendo acceitas as seguintes qualidades: Munguba, imbaúba, jangada, cajueiro, mangueira e outras a juizo da Repartição de Aguas e Esgotos.

f) Esse fornecimento deverá ser feito de conformidade com as necessidades, por solicitação da Repartição de Aguas e Esgotos, incorrendo o fornecedor na multa previamente estipulada em caso de falta.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL — Convocação para eleição da nova directoria do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 43 dos estatutos convoco os srs. associados para uma reunião de assembléa geral extraordinaria na qual serão eleitos os novos dirigentes deste syndicato para o proximo periodo administrativo.

A eleição realizar-se-á na séde do Syndicato á rua Duque de Caxias, ás 19,30 horas, do dia 27 do corrente.

Somente poderão votar os que estiverem quites com os cofres sociaes, (recibo 6), e em pleno gôzo dos seus direitos syndicaes.

João Pessôa, em 21 de maio de 1935. — **José Ramalho da Costa**, presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa.

—

EDITAES

Associação Parahybana de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL

De accôrdo com o que dispõem os estatutos sociaes fica convocada a Assembléa Geral dessa associação para as 19 horas do dia 3 de julho proximo vindouro, no edificio da *A União*, a fim de se proceder á renovação do terço do Conselho Deliberativo e preencher uma vaga existente no mesmo orgão, em virtude da perda do mandato de um dos membros dessa entidade.

Na mesma reunião será submettido a approvação o parecer da Commissão Fiscal sobre o balancête do anno social.

João Pessôa, 23 de junho de 1935.

A. Rocha Barrêto, presidente.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Alfrêdo Pereira Alves, viúvo, marinheiro de bordo, filho dos fallecidos João Eugenio de Barros e Paulina da Conceção Pereira, e dona Maria de Lourdes Santos, soltera, natural de Cobé, deste Estado, filha de Francisco Jorge de Sousa e de Maria José de Jesus, estes e os nubentes moradores na villa de Cabedello, desta comarca, donde é o contrahente natural. São maiores.

Si alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 20 de junho de 1935. — O escrivão: **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL N.º 21 — SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

507m2,00 de ferro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 100m2,00 de reguas de roxinho e amarello para soalho de 3,00 x 0,075 x 0,025, 290m,00 de cornija de cedro de 0,075, 290m,00 de sanefas de cedro de 0,10, 228m,00 de sanefas de cedro de 4", 228m,00 de cornija de cêdro de 3", 118m2,00 de reguas macheadas para soalho, sicupira e amarello de 1.ª qualidade de 4" x 1". As madeiras devem ser bem seccas, sem brocas, falhas, brancos, nós, etc. Devendo os proponentes apresentar amostras.

290 estacas de jitahy, pau ferro ou massaranduba vermelha de 2,50.

As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Com-

pras, até o dia 5 de julho pvindouro pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução de 200$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias — O doutor João Navarro Filho juiz de direito da comarca de Princêsa, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de quarenta dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Manuel Pereira Martins e sua mulher dona Antonia Maria da Conceição, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Por seu advogado abaixo assignado, dizem Manuel Pereira Martins e sua mulher d. Antonia Maria da Conceição (doc. n.° 1), que sendo senhores e possuidores do Sitio Lagôa do Arroz, na data Queixo da Anta, districto da Barra, deste municipio, acontece que nenhum titulo possuem relativo á compra do alludido sitio, a não ser uma declaração, sem formalidades legaes, feita a favor de Joaquim Pereira da Silva, pae e sogro dos requerentes, em 18... Bellarmino Maria de Espind... d. Anna Gonçalve... cizando, por is... quirir titulo... do alludido... querem, na... 552 do no... neste jui... dinaria, guinte... e Co... de... os... m... L...

sogro dos requerentes, sem assignarem escriptura legal referente a este acto; 2.° P. que desde então o pae do requerente, fallecido em 1929, assim como sua mãe d. Catharina Marta de Senna, fallecida em 1915, sempre possuiram manso e pacificamente, sem a menor interrupção ou opposição o dito sitio Lagôa do Arroz, como legitimos proprietarios; 3.° P. que os paes e sogros dos supplicantes deviam ao hoje finado Innocencio Ferreira Lima, certa quantia, a qual sendo paga pelos requerentes, ficaram estes com o dito sitio, continuando assim na posse delle, manso e pacificamente, em qualquer interrupção ou opposição, como legitimos donos, até esta data; 4.° P. que o mesmo sitio limita-se, desde tempos immemoriaes: ao nascente com terras do Exú de Cima, pertencentes a Manuel Nicolau, numa lombada (pequeno relevo do solo) existente pouco além da capoeira de José Sylvestre, feita em 1932; ao poente com terras do Muquem, pertencentes a Antonio Rachel e Gregorio Nicolau, na cerca do lado poente do roçado novo dos requerentes; ao norte com terras de Apertada Serra, petencentes a Galdino Cordeiro, Francisco Henriques e Valerio de tal, na estrada Velha (hoje abandonada) que serviu ao transito entre Exú de Cima e Barra (hoje povoado); ao sul com terras ao Riacho dos Porcos, pertencentes a Joaquim Pereira Nunes, André Pereira e Antonio Pereira de Sousa; 5.° P. que finalmente, em vista do exposto e nos melhores de direito, os supplicantes esperam que seja ... declarado seu direito de do... o sitio Lagôa do Arroz, ... termos. A. ... na pro...

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE :

O sr. João André de Sousa, commerciante e proprietario nesta capital.

— A senhorita Grasiette Pires Ferreira, filha do sr. Galdino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.

— A menina Iracy, filha do sr. Antonio Guedes Bezerra, agricultor em Alagoinha.

— O sr. João Virginio de Moura, commerciante em Mattinhas, A. Nova.

— A senhorita Maria do Céo de Andrade Limeira, filha do sr. Bernardo Limeira, proprietario em Immaculada.

— O capitão João de Araújo Pessôa, official da Força Publica do Estado.

— O menino João Paulo, filho do sr. Luiz Xavier de Andrade, residente em S. Mamede.

— O menino João, filho do sr. Manuel Lins de Albuquerque, funccionario publico em Patos.

— O sr. Amaro Gomes, proprietario nesta capital.

— O menino João, filho do casal João Teixeira de Carvalho - Eurydice Macêdo de Carvalho.

FAZEM ANNOS AMANHÃ :

O sr. João Augusto Roméro, agricultor em A. Nova.

— O sr. João Freire da Nobrega, professor publico, em Soledade.

— A sra. A. Nair Santiago, esposa do sr. José Santiago, residente em Itabayana.

— A sra. Etelvina Pontes Gurgel, consorte do sr. Zozimo Gurgel, residente em Patos.

— O sr. Antonio de Almeida, commerciante em Serra Redonda.

— A sra. Anna Nobrega de Farias Leite, consorte do sr. Manuel de Farias Leite, residente em Patos.

— A senhorinha Geniva Formiga Nobrega, filha do sr. Osorio Rodrigues Sousa, residente em Pombal.

— A sra. Maria Lucas Ramalho, consorte do sr. Lucas Ramalho, residente em Areia.

—A sra. Joanna de [illegible] brega, [illegible] Nob[illegible] P[illegible]

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O NOVO EMBAIXADOR INGLÊS

RIO, 22 — Informam de Londres que acaba de ser nomeado embaixador inglês no Rio de Janeiro sir. Hugh Cursey, em substituição ao actual sir William Seed. (A. B.).

EXPOSIÇÃO DE PINTURA

RIO, 22 — (Nacional) — Constituiu um acontecimento, nos meios artisticos e intellectuaes, a inauguração da Exposição de Pintura do conhecido artista patricio Candido Portinari, alcançando grande exito os trabalhos expostos. (A. B.).

NOVAMENTE AMEAÇANDO GREVAR O PESSOAL DA CANTAREIRA

RIO, 22 — (Nacional) — Está novamente ameaçando grevar o pessoal da Cantareira, o qual reclama augmento de salario e um dia de descanço semanal. A Federação dos Maritimos apoia as reinvidicações do mesmo pessoal. (A. B.).

DESTINO Á CIDADE ETERNA

RIO, 22 — (Nacional) — Possivelmente, o nuncio apostolico viajará para Roma no mesmo navio que o cardeal D. Sebastião Leme. (A. B.).

EXTRAORDINARIO O PLANO DE REMODELAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA

RIO, 22 — (Nacional) — A remodelação total dos serviços de Educação, Hygiene e Saúde está quasi prompta, faltando apenas os detalhes já conhecidos e approvados pelo presidente Getulio Vargas.

O referido plano é muito ampl[illegible] e não poderá ser executado num [illegible] co periodo governamental [illegible]

CONTINUAM VICTORIOSOS OS ARGENTINOS

RIO, 22 — (Nacional) — Proseguindo o Campeonato Sul-Americano de **basket-ball**, foi disputado, hontem, á noite o **match** entre os argentinos e uruguayos, tendo vencido os primeiros, por 33 contra 19. A pelêja foi empolgante, tendo os uruguayos mostrado melhor technica. (A. B.).

VOLTA AO CARTAZ A "ITABIRA IRON"

RIO, 22 — (Nacional) — Os matutinos publicam em **manchette** o seguinte: "Recusado pelo governo da malsinada Republica Velha, caminha agora o famoso negocio da "**Itabira Iron**" para uma solução inteiramente do gosto dos interessados que imaginaram, entretanto, contrariar aos mais altos interesses do Brasil. Assim, diz, vão se afundando os ultimos escrupulos que porventura restam a poucas reputações a serem anda totalmente devoradas no cyclone de que foi campo da moralidade administrativa a revolução de outubro e informa mais que varias companhias estrangeiras preparam o absoluto monopolio do commercio de carnes do Brasil. (A. B.).

CRISE SEM SOLUÇÃO...

BELGRADO, 22 — Até as ultimas horas da noite de hontem a crise ministerial da Yugo-Slavia não hav[illegible] encontrado solução. (A. B.).

APPROVADOS OS PRO[illegible] DE BUENO[illegible]

ASSUMPÇÃO [illegible] provou, por [illegible] de paz [illegible] (A. [illegible]

AS RELAÇÕES ANGLO-SOVIETICAS

MOSCOW, 22 — Consoante informações de uma agencia telegraphica russa, o embaixador inglês Lord Chilzton visitou Litivnoff a fim de informar, em nome do governo inglês, sobre o accôrdo naval anglo-germanico, declarando ao mesmo tempo, que a Inglaterra deseja entabolar negociações com a Russia, a fim de chegar a uma limitação de armamentos navaes. (A. B.).

TELEVISÃO E TELEPHONES ENTRE TODAS AS CIDADES DA ALLEMANHA

HAMBURGO, 22 — O sonho de muitos annos que tinha sido relegado para um futuro longinquo, vae tornar-se realidade, na proxima primavera, quando a administração dos Correios da Allemanha espera inaugurar o serviço de televisão e telephone entre as suas cidades. (A. B.).

A BELGICA AINDA NÃO COGITOU...

BRUXELLAS, 22 — Em resposta escripta á interpellação de alguns membros do Parlamento [illegible] ministro Zeeler[illegible] foram [illegible]

PREPARATIVOS DA EXPEDIÇÃO IGLESIAS

MADRID, 22 — O pequeno avião que a expedição Iglesias levará em viagem de exploração scientifica ao Amazonas será submettido a uma viagem de ida e volta á ilha Maiorca, em experiencias finaes. (A. B.).

O MINISTRO DA GUERRA DA REPUBLICA GREGA É PELA MONARCHIA...

ATHENAS, 22 — A primeira vez, desde que se levantou a questão da escolha entre a Monarchia e a Republica na Grecia, uma personalidade official deu a conhecer o seu ponto de vista no assumpto. Foi o ministro da Guerra que, entrevistado, declarou que ficaria satisfeito que os monarchistas conquistassem a victoria no plesbicito. (A. B.).

O PROXIMO ACCORDO COMMERCIAL PERUVIO-BOLIVIANO

LIMA, 22 — O presidente da Repu[illegible] nomear uma com[illegible] e elementos de real [illegible] os circulos produc[illegible] ú, a fim de se en[illegible] e preparação do [illegible] rdo commercial [illegible] eve com a Bo-

[illegible] Recebe [illegible] aia".

[illegible] :
[illegible] se
[illegible] e-
[illegible] ra-
[illegible] da
[illegible] ente
[illegible] ami-
[illegible] de e
[illegible] sra.
[illegible] lrade
[illegible] os
[illegible] Del-
[illegible] drade,
[illegible] ublica
[illegible] ira de
[illegible] Pre-
[illegible] capital;
[illegible] Andra-
[illegible] pole do
[illegible] ade Fer-
[illegible] . Eurico
[illegible] nario do
[illegible] o de Ja-
[illegible] Clarice de

[illegible] ingo Moro-
[illegible] mente, hoje,
[illegible] na congestão
[illegible] tista Domin-
[illegible] rciante nesta
[illegible] s annos vinha
[illegible] e os seus ser-
[illegible] s detentos da
[illegible] capital.
[illegible] varios filhos en-
[illegible] do nosso amigo,
[illegible] alto funccionario
[illegible] Credito Agrico-
[illegible] rgival e a esposa
[illegible] de Luna Freire.
[illegible] correu hontem á
[illegible] da Bôa Senten-
[illegible] o da casa á rua
[illegible] 451, onde se re-
[illegible] acompanhado por
[illegible] pessôas das rela-

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Domingo, 23 de junho de 1935

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Decreto n.° 75, de 23 de dezembro de 1935

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Serraria, para o exercicio de 1935.

O Prefeito municipal de Serraria,

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa do municipio de Serraria, para o exercicio de 1935 é fixada em quarenta e seis contos oitocentos e sessenta mil réis (46:860$000) cuja distribuição será feita de accordo com as seguintes verbas:

N.° 1 — Prefeitura	1:800$000
N.° 2 — Fiscalização	6:180$000
N.° 3 — Thesouraria	2:520$000
N.° 4 — Porteiro	360$000
N.° 5 — Porteiro aposentado	360$000
N.° 6 — Obras Publicas	7:000$000
N.° 7 — Estradas de rodagem	4:000$000
N.° 8 — Illuminação Publica	7:440$000
N.° 9 — Limpeza Publica	1:500$000
N.° 10 — Instrucção Publica	5:000$000
N.° 11 — Cemiterios	1:200$000
N.° 12 — Subvenções	2:880$000
N.° 13 — Despesas diversas	6:620$000
	46:860$000

Art. 2.° — A despesa fixada no artigo antecedente será realizada em cada verba de accôrdo com as especificações contidas nos paragraphos:

§ 1.° — PREFEITURA

1 — Vencimentos do Prefeito	1:800$000

§ 2.° — FISCALIZAÇAO

1 — Vencimentos do Procurador fiscal da Villa	960$000
2 — Vencimentos do Procurador fiscal de Pilões	960$000
3 — Vencimentos do Procurador Fiscal de Arara	960$000
4 — Percentagens dos cobradores de impostos	3:300$000
	6:180$000

§ 3.° — THESOURARIA

1 — Vencimentos do Secretario	1:320$000
2 — Vencimentos do Thesoureiro	1:200$000
	2:520$000

§ 4.° — OBRAS PUBLICAS

1 — Pessoal operario	3:000$000
2 — Materiaes	4:000$000
	7:000$000

§ 5.° — ESTRADAS DE RODAGEM

1 — Conservação das estradas municipaes	4:000$000

§ 6.° — ILLUMINAÇAO

1 — Illuminação da Villa	3:360$000
2 — Illuminação de Pilões	3:360$000
3 — Illuminação de Arara	720$000
	7:440$000

§ 7.° — LIMPEZA PUBLICA

1 — Limpeza da Villa	500$000
2 — Limpeza de Pilões	360$000
3 — Limpeza de Arara	360$000
4 — Limpeza extraordinaria	280$000
	1:500$000

§ 8.° — INSTRUCÇAO

1 — 10 % da arrecadação para os cofres do Estado á Instrucção Publica	5:000$000

§ 9.° — CEMITERIOS

1 — Limpeza do cemiterio da villa	480$000
2 — Limpeza do cemiterio de Pilões	360$000
3 — Limpeza do cemiterio de Arara	360$000
	1:200$000

§ 10.° — SUBVENÇÕES

1 — Vencimento do secretario da Junta de Alistamento Militar	600$000
2 — Vencimentos do Escrivão do crime	360$000
3 — Vencimentos do Official de Justiça e Porteiro do Auditorio	600$000
4 — Vencimentos ao expediente do Delegado de Policia	240$000
5 — Vencimentos ao Escrivão do Delegado de Policia	240$000
6 — Vencimentos ao expediente do Sub-delegado de Policia de Pilões	120$000
7 — Vencimentos ao Escrivão da Sub-delegacia de Policia de Pilões	180$000
8 — Vencimentos ao Sub-delegado de Policia de Arara (expediente)	120$000
9 — Vencimentos ao Escrivão da Sub-delegacia de Policia de Arara	180$000
	2:640$000

§ 11.° — DESPESAS DIVERSAS

1 — Aluguel do Predio onde funcciona o telegrapho Nacional em Pilões	240$000
2 — Aluguel do predio onde funcciona a delegacia de policia da Villa	120$000
3 — Aluguel do predio onde funcciona o radio nesta villa	180$000
4 — Aluguel do predio onde funcciona o açougue desta villa	180$000
5 — Aluguel do predio onde funcciona o quartel de policia em Pilões	240$000
6 — Aluguel do predio onde funcciona o radio em Pilões	180$000
7 — Aluguel do predio onde funcciona o açougue em Pilões	180$000
8 — Aluguel do predio onde funcciona o quartel de policia de Arara	120$000
9 — Aluguel do predio onde funcciona o açougue em Arara	180$000
10 — Transportes de indigentes e soccorros publicos	900$000
11 — Auxilio á Cooperativa Serica de Serraria em Pilões	1:000$000
12 — Expediente para livros, papel, tinta, compra de placas e outros utensicilios	2:400$000
13 — Expediente para publicações, telegrammas officiaes, correio, assignatura da "A União" e outras despesas	700$000
	6:620$000

Art. 3.° — A receita do municipio de Serraria para o exercicio de 1935 é orçada em cincoenta contos de réis (50:000$000), distribuidos pelos diversos titulos de receita.

1 — Licenças	13:500$000
2 — Feira	14:000$000
3 — Decima urbana	4:000$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	5:000$000
5 — Gado abatido	4:500$000
6 — Aferição	2:000$000
7 — Imposto de vehiculos	500$000
8 — Matriculas de artes	200$000
9 — Predial rural	4:500$000
10 — Rendas diversas	1:500$000
11 — Divida activa	300$000
	50:000$000

§ 1.° — LICENÇA — ALGODAO

1 — Em pluma, casa compradora	880$000
2 — Em caroço, casa compradora para terceiro	60$000
3 — Em caroço, casa compradora sem machinismo	50$000
4 — Em caroço, casa compradora com machinismo de descaroçar	70$000
5 — Em caroço, casa compradora por conta propria ou para terceiro residente no municipio	50$000
6 — Em caroço, casa compradora ou ambulante de outro municipio	70$000
7 — Em caroço, comprador ambulante do municipio para descaroçar no mesmo	50$000

§ 2.° — RAPADURAS

1 — Engenho com força mechanica	70$000
2 — Engenho movido a animaes	55$000
3 — Fabrica de rapadura de assucar sem ter collecta de engenho	55$000

§ 3.° — AGUARDENTE

1 — Engenho com força mechanica para fabricar aguardente	70$000
2 — Engenho movido a animaes, para fabricar aguardente	55$000
3 — Vendedor ou mercador ambulante	25$000
4 — Enchimento ou deposito de compra e venda	60$000
5 — Distilaria que não seja de engenho ou usina de assucar	50$000
6 — Pequenas vendas	6$000

§ 4.° — ALCOOL

1 — Deposito de compra e venda	60$000

§ 5.° — ALFAIATARIA

1 — Com estabelecimento de fazenda	60$000
2 — Sem estabelecimento de fazenda	30$000
3 — Terceira classe	15$000
4 — Costureiras para roupas de homens e senhoras	5$000

§ 6.° — AGENCIA

1 — De oleo, combustivel e lubrificante, gasolina e kerosene	25$000

§ 7.° — ARMAZENS

1 — Para compra de couros e courinhos	80$000
2 — Para compra e venda de café	70$000
3 — Para compra e venda de cereaes	30$000
4 — Para compra e venda de fazendas e estivas	70$000
5 — Para compra e venda de farinha de trigo	25$000
6 — Para compra e venda de sal, em grosso	50$000
7 — Para compra e venda de inflammaveis	30$000
8 — Para compra e venda de fumo	100$000
9 — Com fabrica ou prensa de fumo	100$000
10 — Comprar fumo sem fabricar, até 50 rolos	60$000
11 — Commissão e consignação de qualquer mercadoria	100$000

§ 8.° — ESTABELECIMENTOS

1 — De fazendas, estivas, miudezas, ferragens e outros artigos, 1.ª classe a retalho	80$000
2 — De fazendas, estivas, miudezas, ferragens e outros artigos, 2.ª classe	70$000
3 — De fazendas, estivas, miudezas, ferragens e outros artigos, 3.ª classe	60$000
4 — De fazendas e estivas, 1.ª classe	50$000
5 — De fazendas e estivas, 2.ª classe	40$000
6 — De fazendas, 1.ª classe	40$000
7 — De fazendas, 2.ª classe	30$000
8 — De estivas, 1.ª classe	40$000
9 — De estivas, 2.ª classe	30$000
10 — De ferragens, 1.ª classe	40$000
11 — De ferragens, 2.ª classe	30$000
12 — De chapéus, calçados e miudezas, 1.ª classe	50$000
13 — De chapéus, calçados e miudezas, 2.ª classe	30$000
14 — Padaria de 1.ª classe	35$000
15 — Padaria de 2.ª classe	30$000
16 — Pequena taberna ou barraca	15$000
17 — Botequins	10$000
18 — Deposito de fazendas ou outras mercadorias equiparadas aos estabelecimentos já collectados	40$000
19 — Mascate de fazenda de outro municipio	300$000
20 — Mascate de estabelecimento do municipio	40$000

§ 9.° — VENDEDORES AMBULANTES

1 — De oleos	10$000
2 — De couros, agentes de armazem	20$000
3 — De joias e adornos	20$000
4 — De livros, registros e imagens	5$000
5 — De venda de fumo em retalho e nas feiras	18$000
6 — De venda de café em retalho nas feiras	18$000

§ 10.° — PHARMACIA E DROGARIA

1 — De 1.ª classe	50$000
2 — De 2.ª classe	40$000

§ 11.° — CAEIRAS

1 — De 1.ª classe	100$000
2 — De 2.ª classe	80$000

§ 12.° — BARBEARIA

1 — De 1.ª classe	15$000
2 — De 2.ª classe	10$000

§ 13.° — LICENÇAS

1 — De açougue particular ou tarimba	20$000
2 — Garage de bicycleta para aluguel	8$000
3 — Bilhar	50$000
4 — Para vender caldo de canna nas feiras	6$000
5 — Gabinete dentario	50$000
6 — Botequim de 1.ª classe, em noites festivas	6$000
7 — Botequim de 2.ª classe, em noites festivas	3$000
8 — Casa ou aviamento de fazer farinha	15$000
9 — Carroceis, circos e troupes, por funcção	6$000
10 — Cocheiras para tratamento de animaes, no perimetro urbano ou suburbios	6$000
11 — Amarrador de animaes nos quintaes do perimetro urbano ou suburbios	6$000
12 — Curraes no perimetro urbano ou suburbios para pernoites de gado, que aufiram ganhos ao proprietario	20$000
13 — Para construir predio em ruas illuminadas	15$000
14 — Para construir predio em ruas não illuminadas	10$000
15 — Para reconstrucção de predio	6$000
16 — Para construir muro	10$000
17 — Comprador ou vendedor de gado para abater	15$000

§ 14.° — LIVRARIA

1 — Com typographia	30$000
2 — Sem typographia	15$000
3 — Typographia sómente	15$000

§ 15.° — ESCRIPTORIOS

1 — De advogado, engenheiro, medico e agrimensor	50$000

§ 16.° — OFFICINAS

1 — De ferreiro, mechanico, serralheiro, carpinteiro, marceneiro, funileiro, ourives, sapateiro, pedreiro, selleiros e arreieiros e curtidores de couros	6$000

§ 17.° — MIUDEZAS E PERFUMARIAS

1 — Estabelecimento de 1.ª classe	30$000
2 — Estabelecimento de 2.ª classe	20$000
3 — Estabelecimento de 3.ª classe	15$000
4 — Recebedores de mercadorias em transito de outro municipio	20$000
5 — Quitanda	15$000

§ 18.° — RÊDES

1 — Estabelecimento de rêde	20$000
2 — Vendedor ambulante	10$000

§ 19.° — DIVERSOS

1 — Para exercer as funcções de agente ou vendedor de machina de costura	20$000
2 — Deposito de compra ou venda de machina de costura	40$000
3 — Vendedor de massa de padaria de outro municipio	30$000
4 — Comprador ambulante de suinos	15$000
5 — Comprador ambulante para abater no municipio	10$000

§ 20.° — VENDA DE LEITE

1 — Para vender leite (10 garrafas para mais)	10$000
2 — Para vender leite (9 garrafas para menos)	5$000

§ 21.° — IMPOSTO DE FEIRA

1 — Animal de qualquer especie (troca ou venda)	$500
2 — Aluguel de medidas	$200
3 — Trança de alho, até 50 cabeças	$200
4 — Arroz, sacco até 60 kilos	$200
5 — Arreios, vender sem ser collectado, por cada um	2$000
6 — Ave de arribação, cada cento	$200
7 — Bacalhau, por cada barrica	$600
8 — Idem, por cada meia barrica	$400
9 — Banco ou tolda para carne secca ou xarque, de miudezas ou fazendas e outras quaesquer mercadorias	1$000
10 — Banco ou tolda para vender ferragens e outros metaes, não licenciados, por cada feira	2$500
11 — Banco ou tolda de miudezas não licenciados, por cada feira	3$000
12 — Caranguejos, por volume	$400
13 — Cangalhas, esteiras de cangalhas e arreios, por cada um	$200
14 — Côco, por volume	$500
15 — Caldo de canna, por carga ou tolda	$500
16 — Café — vender café, sendo collectado	$500
17 — Courinhos curtidos, por cada um	$600
18 — Cama de madeira, uma	$400
19 — Cama de ferro, uma	1$000
20 — Esteira de carnaúba, por volume	$500
21 — Idem de pirpiri, por volume	$400
22 — Faca de ponta, por duzia ou fracção	$500
23 — Feijão, fava, farinha, milho, gerimun e batatas, por volume	$200
24 — Feijão mulatinho, gorgotuba, assucar, inhame, linguiça e queijo, por volume	$500
25 — Fumo, vender a retalho, por cada feira, sem ser licenciado	1$000
26 — Fumo, por rolo ou volume, até 50 kilos, não collectado, por cada feira	3$000
27 — Fructas, por volume	$200
28 — Fazendas, vender sem ser collectado, por cada feira	25$000
29 — Goma de araruta, volume	$600
30 — Goma de mandioca, volume	$400
31 — Gallinha, uma	$200
32 — Geladas ou refrescos	$400
33 — Garrafas de manteiga, cada uma	$100
34 — Goiabadas ou dôces, por volume	$400
35 — Livros e estampas	1$000
36 — Linhas de madeiras, por cada uma	$100
37 — Linguiça, volume de outro municipio	1$000
38 — Milho verde, carga	$300
39 — Mamona, sementes, por volume	$200
40 — Madeiras, portaes para portas e janellas, cada	$200
41 — Malas, por cada uma	$200
42 — Queijo de manteiga, por kilo	$100
43 — Queijo de coalho, por kilo	$050
44 — Rapaduras não fabricadas no municipio, por volume ou costal	$500
45 — Rapaduras fabricadas no municipio, volume	$200
46 — Rêde, vendedor de rêde não collectado, por cada uma	1$000
47 — Sal, por cada volume	$500
48 — Sal, por cada volume de outro municipio	1$000
49 — Tolda ou barraca para barbeiro, por feira	$500
50 — Volume de qualquer genero por atacado	$800
51 — Volume de louças de barro	$200
52 — Louças de agath expostas a feira	2$000

53 — Volume de sola, até 60 kilos	$300
54 — Por cada volume de copos de flandres, etc.	$500
55 — Volumes de mercadorias não especificadas	$500

§ 22.° — GADO ABATIDO

1 — Rez abatida para o consumo quer particular quer publico	7$000
2 — Suino abatido para o consumo quer particular quer publico	2$500
3 — Lanigero ou caprino, cada um	$500

§ 23.° — DECIMA URBANA

1 — 10% do valor locativo dos predios na Villa e nos povoados Pilões e Arara.	
2 — 5% quando os predios forem habitados pelos proprios donos e a metade (1|4) quando as casas fechadas. As casas fechadas no meio do anno pagarão o imposto de decima por completo. Casas de palha na Villa e nos povoados, pagarão por cada uma	2$500

§ 24.° — IMPOSTO PREDIAL RURAL

1 — Casa em que reside o proprietario e commodos annexos, isto é, armazem, etc.	5$000
2 — Casa construida de tijolo e telha para moradores na propriedade (rendeiros)	3$000
3 — Casa de taipa e telha em que mora o proprietario	5$000
4 — Casa de taipa e telha para rendeiros	2$000
5 — Casa de taipa e palha em que mora o proprietario, ou toda de palha	3$000
6 — Casa de taipa e palha ou toda de palha para rendeiros ou moradores	1$000

NOTA — Os proprietarios da zona rural, serão responsaveis pelo imposto rural de suas propriedades.

§ 25.° — AFERIÇÃO

1 — Balança, até 100 kilos	12$000
2 — Balança, até 25 kilos	6$000
3 — Metro, um	2$400
4 — Cada medida de capacidade, avulsa	2$000
5 — Cada um terno de medidas de capacidade	3$000

NOTA — Todos aviamentos ou casas de farinha são obrigados a aferição de medida.

§ 26.° — VEHICULOS (REGISTRO)

1 — Automovel particular	24$000
2 — Automovel de aluguel	30$000
3 — Caminhão particular	30$000
4 — Caminhão de aluguel	40$000
5 — Caminhão particular acceitando frete	40$000
6 — Motorcycleta	10$000
7 — Bicycleta	5$000

§ 27.° — MATRICULAS

1 — Artistas que trabalham de officiaes nas officinas que não são proprietarios, cuja diaria é de 8$000 para mais	6$000
2 — Artistas com diarias de 5$000 a 7$000	5$000
3 — Os proprietarios das officinas e os mestres de obras, são obrigados pelo imposto de taes artistas.	

§ 28.° — FOGUETEIRO

1 — Officina fora do perimetro da Villa e dos povoados Pilões e Arara e suburbios	10$000
2 — Officina no perimetro e suburbios da Villa e povoações de Pilões e Arara, em logar designado	20$000
3 — Vendedor ambulante de fogos, seja qual fôr, vendidos em cada districto	5$000
4 — Vender fogos em qualquer estabelecimento	5$000
5 — Vender fogos na feira, por cada feira, em logar designado	2$500

§ 29.° — REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

1 — Assucar de qualquer qualidade, volume até 60 kilos	$200
2 — Algodão em pluma, volume até 100 kilos	$200
3 — Algodão em caroço, sacco até 80 kilos	$100
4 — Alcool, volume até 70 garrafas	$500
5 — Arame farpado, carritel	$500
6 — Arame liso, cada rolo	$300
7 — Aguardente, ancorêta	$500
8 — Arroz, sacco	$100
9 — Alpista, sacco	$200
10 — Bombons, atados de trinta latas	$400
11 — Breu ou enxofre, barrica	$300
12 — Bacalhau, barrica inteira	$400
13 — Bacalhau, meia barrica	$200
14 — Biscoito, lata	$400
15 — Bolacha, volume	$300
16 — Berço, um	$400
17 — Caroço de algodão, sacco até 75 kilos	$200
18 — Carne de xarque, até 80 kilos (fardo)	$400
19 — Carne secca, fardo até 80 kilos	$500
20 — Cidra e gazoza, caixa	$400
21 — Cerveja, caixa	$500
22 — Cimento, barrica de 180 kilos	$400
23 — Cimento, barrica de 90 kilos	$250
24 — Cimento, barrica de 60 kilos	$200
25 — Sacco, até 42 kilos	$100
26 — Cal, até 8 cuias, sacco	$100
27 — Camas de casal, uma	1$000
28 — Camas de solteiro, uma	$500
29 — Couros e pelles, sem ser cortidos, volume de 100 kilos	$500
30 — Couros e pelles cortidos em surragens, até 100 kilos	2$000
31 — Conservas, caixa	$600
32 — Chapéus, volume até 50 kilos	1$000
33 — Chapéus, caixa de 12 chapéus	$100
34 — Calçados, caixa até 60 kilos	$600
35 — Carboreto, tambor	$300
36 — Casca para cortume, carga até 140 kilos	$500
37 — Caibro, por amarrado de duzia	$100
38 — Cordas crauá, amarrado até 30 peças	$200
39 — Cordas de agave, amarrado até 30 peças	$500
40 — Cordas de agave, rolos até 50 kilos	1$500
41 — Cordas de jangada, amarrado até 20 peças	$100
42 — Colchões de melão, um	$200
43 — Esteiras de carnaúba volume até 60 kilos	$400
44 — Esteiras de pirpiri, volume até 60 kilos	$300
45 — Esteira para suador de sella até 12	$200
46 — Enxadas, barrica de 200	1$000
47 — Enxadas, barrica de 50	$300
48 — Enxadas, barrica ou caixa com 25	$200
49 — Farinha de trigo, sacco	$100
50 — Farinha de mandioca, sacco	$100
51 — Fazendas, fardo ou volume até 75 kilos	$500
52 — Fios de algodão, saco	$200
52 — Fios de algodão, sacco	$200
53 — Feijão mulatinho, sacco até 60 kilos	$200
54 — Feijão macassa, sacco até 60 kilos	$100
55 — Feijão gorgutuba e fava, sacco até 60 kilos	$150
56 — Ferragens, volume até 60 kilos	$200
57 — Ferragens, de 40 a 60 kilos	$400
58 — Ferragens, de mais de 60 kilos	$600
59 — Fumo em corda, volume por kilo	$010
60 — Cigarros, pacote de 4 milheiros	$100
61 — Cigarros, pacote ou caixa de mais de 4 milheiros	$500
62 — Gasolina, caixa	$100
63 — Gasolina, tambor	$500
64 — Kerozene, caixa de duas latas	$100
65 — Kerozene, caixa de três latas	$150
66 — Livraria e papelaria, volume até 70 kilos	$300
67 — Louças, gigo ou barrica	$200
68 — Lavatorio, um	$200
69 — Manteiga, caixa	$400
70 — Miudezas, volume até 75 kilos	$600
71 — Madeira, por cada peça	$100
72 — Machina de costura, uma	1$000
73 — Machina para descaroçar algodão, uma	2$000
74 — Moveis ou mobiliario, caixa ou atado	$600
75 — Medicamentos ou drogas, volume	$500
76 — Mel de abelhas, lata	$200
77 — Mel de engenho ou de furo, lata	$100
78 — Manteiga do sertão, até 10 garrafas	$200
79 — Oleo lubrificante ou de linhaça, caixa	$200
80 — Ocre roxo terra ou roxo rei, barrica	$500
81 — Pregos e grampos, barrica ou caixa até 50 kilos	$300
82 — Papel, fardo, rolo ou volume	$200
83 — Peixe secco, em fardo ou garajáo	$200
84 — Phosphoro, lata ou caixa	$300
85 — Pá, amarrado até 12 pás	$300
86 — Perfumes, pacote ou caixa	$500
87 — Pães, cestos	$100
88 — Pães, carga	$500
89 — Panella de barro ou louças	$200
90 — Queijos, volume até 12 queijos	$300
91 — Rêde, volume até 75 kilos	$500
92 — Rapadura, carga	$100
93 — Rapadura de outro municipio, carga	$500
94 — Sabão, caixa	$100
95 — Semente de mamona, sacco até 75 kilos	$200
96 — Sal, sacco até 75 kilos	$200
97 — Tacha para engenho, uma	$500
98 — Tinta, até 70 kilos	$200
99 — Temperos: pacotes de canella, cominho, etc. cada um	$100
100 — Vinho em ancorêtas, até 40 litros	$800
101 — Vinho em caixa, uma	$200
102 — Vellas de cêra, caixa	$300
103 — Vellas de espermacete, caixa	$200
104 — Vidros em lamina, caixa	$200
105 — Vaqueta, caixa ou volume	1$000
106 — Volumes não especificados de generos alimenticios, um	$200
107 — Volumes não especificados de generos não alimenticios	$300

§ 30.° — LICENÇAS

1 — Salgadeira, licença	15$000
2 — Vendedor de sellas, arreios e outros objectos	15$000
3 — Para vender artigos carnavalescos	15$000
4 — Para vender cordas nas feiras	10$000

§ 31.° — RENDAS DIVERSAS

1 — Por cada banca de jogo, semanalmente	10$000
2 — Barraca de prendas, por noites festivas	5$000
3 — Por barraca de alimentações e bebidas, por noites festivas	10$000
4 — Circo, por cada funcção	5$000
5 — Cada funcção de bumba meu boi, cavallo marinhos	5$000
6 — Cada carga de porquinhos, na feira	2$000
7 — De cada animal bovino, suino, asinino, muar, cavallar, caprino e lanigero que fôr pegado dentro do perimetro da villa e povoação ou dentro da lavoura e nos quintaes das casas da villa e povoados, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com a apprehensão e estabulo, pagarão a multa por cada cabeça de animal	5$000
8 — De cada animal bovino, suino, asinino, muar, cavallar, caprino e lanigero, que fôr encontrado pastando amarrado nas estradas de automovel, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com a apprehensão e estabulo, pagarão a multa por cada animal	10$000
9 — De cada animal bovino, suino, muar, asinino, cavallar, caprino e lanigero que fôr encontrado pastando amarrado á margem das estradas e nos limites das propriedades, que prejudiquem ao proprietario vizinho ou a seus moradores, além de ficarem os donos sujeitos ás despesas com a apprehensão e estabulo, pagarão a multa por cada animal apprehendido	10$000

DAS LICENÇAS

Art. 4.° — Todos os estabelecimentos constituidos por diversos ramos de negocio pagarão integralmente a taxa do ramo de negocio predominante e um quarto (1|4) dos outros, exceptuando-se os estabelecimentos de productos de exportação que pagarão metade das taxas integraes dos outros tributados.

Art. 5.° — O commerciante que possuir na mesma localidade dois ou mais estabelecimentos da mesma especie pagará a taxa integral do de maior capital e a metade de cada um dos outros. Sendo, porém, de ramos differentes, pagará a taxa integral de cada um.

Art. 6.° — Os estabelecimentos que se installarem depois do primeiro semestre pagarão a metade do imposto fixado no presente decreto (meia licença), excepto a compra de algodão e mascate de outro municipio.

Art. 7.° — Serão pagos sem multa até o dia 28 de fevereiro todos os impostos de licença, excepto os de compra de algodão e engenhos de canna de assucar que serão pagos sem multa até 31 de outubro, sendo a primeira prestação em junho.

Art. 8.° — As casas de farinha ou aviamentos serão pagas sem multa durante o primeiro semestre.

Art. 9.° — Os mercadores ambulantes deste ou de outro municipio que não pagarem immediatamente os impostos a que são obrigados, ficarão sujeitos a apprehensão de suas mercadorias pelos cobradores ou procuradores-fiscaes até que seja realizado o pagamento do imposto devido, de accôrdo com a taxa estipulada.

§ unico — Não sendo realizado o pagamento do imposto devido dentro de oito (8) dias, prazo a contar da data da apprehensão das mercadorias o Prefeito providenciará para que as mercadorias sejam vendidas em hasta publica; sendo restituido ao dono o excedente da importancia do imposto a pagar.

Art. 10 — Os vendedores que precisarem de medidas de capacidade, usarão, sob aluguel, as medidas fornecidas pela Prefeitura, não sendo permittido emprestal-as nem ficar com as mesmas; uma vez terminada a venda das mercadorias, serão restituidas, sob pena da multa de dez mil réis (10$000).

Art. 11 — Serão apprehendidas as mercadorias e generos expostos nas feiras quando o contribuinte se recusar ao pagamento do imposto respectivo, ficando e são sujeitas as mesmas ao dispositivo do § unico do art. 9.°.

IMPOSTO PREDIAL

Art. 12 — O arrolamento do imposto predial, tanto urbano quanto rural, será renovado annualmente para o fim de se tomar conhecimento das alterações verificadas no valor locativo e provenientes das construcções, reconstrucções e demolição de predios.

Art. 13 — Compete aos encarregados do arrolamento da decima urbana, arbitrar o valor locativo.

§ 1.° — Quando occupado pelo proprietario.

§ 2.° — Quando occupado por pessôa da familia do proprietario, quer esteja ou não alugado.

§ 3.° — Quando houver recusa de apresentação do recibo do pagamento do aluguel, ou motivos para suspeitar da sua legitimidade.

§ 4.° — Quando houver afinal contrato gracioso que pela sua forma vise annullar a fiscalização.

Art. 14 — O predio occupado pelo proprio dono com domicilio de sua familia, pagará o imposto na razão da quarta parte, estimando-se o valor locativo como se fôsse alugado.

§ 1.° — O proprietario que residindo com sua familia em um dos pavimentos de seu predio, mantiver outro pavimento alugado, pagará o imposto de accordo com o que determina este artigo e mais 10% sobre a importancia annual do aluguel do outro pavimento.

§ 2.° — O proprietario que offerecer predios para nelles morarem gratuitamente amigos ou parentes em qualquer gráo civil, fica responsavel pelo imposto como se fossem alugados, salvo quando em condições especiaes, não haver duvida de que estes vivem ás expensas daquelle.

DO GADA ABATIDO

Art. 15 — Os impostos de gado abatido serão pagos no acto do abatimento do animal, sendo, no caso de recusado pagamento apprehendido o mesmo.

DA AFERIÇÃO

Art. 16 — O serviço de aferição terminará em 28 de fevereiro.

§ 1.° — O contribuinte que retirar ou collocar chumbo em seus pesos depois de aferidos ou alteral-os de outro qualquer modo ou forma, incorrerá na multa de 20$000 para cada peso.

§ 2.° — Todas as medidas de capacidade são iguaes aos padrões da mesma especie depositada na Prefeitura e a sua aferição será assignalada em cada uma pelo numero do anno, inscripção em baixo relevo na sua face lateral externa, pondo a borda superior.

§ 3.° — A aferição das medidas lineares, será assignada pela inscripção do numero do anno em baixo relevo na face graduada das medidas. Esta aferição será feita nas medidas dos mercantes de municipio que licenciados commerciem neste, muito embora que os mesmos tenham sido aferidos no municipio de residencia dos mesmos.

§ 4.° — A utilização das medidas de capacidade e lineares differentes das fixadas pela Prefeitura, constitue falta grave; assim como as medidas de igual padrão que não foram aferidas por esta Prefeitura, constitue falta grave punida com a multa de 15$000 (quinze mil reis) por cada medida, e o dobro na reincidencia.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 17 — Os contribuintes que não pagarem os seus impostos dentro do prazo estabelecido por editaes de convocação terão suas contribuições accrescidas de vinte por cento (20%) e sujeito a cobrança judicial.

Art. 18 — Quando qualquer obra, serviço ou construcção de qualquer natureza, sujeita á licença estiver sendo executada sem a mesma, será multado o proprietario ou responsavel, em 20$000 e obrigado a sustar, até que obtenha a respectiva licença.

Art. 19 — Os proprietarios ficam obrigados a roçarem as estradas e caminhos em suas propriedades nos mezes de Abril e Agosto de cada anno, incorrendo na multa de 20$000 (vinte mil reis) e 10$000 (dez mil reis) respectivamente e o dobro na reincidencia. Para esta medida serão convidados, por edital desta Prefeitura, os proprietarios, trinta (30) dias antes de cada época.

Art. 20 — O caminhão que trouxer mercadorias para o commercio do municipio ou delle sahir carregado e se negar a apresentar á Fazenda Municipal a relação exacta das mercadorias que formarem sua carga, incorrerá na multa de dez mil réis (10$000).

Art. 21 — Os procuradores fiscaes são obrigados a reverem os pesos e medidas, multando os mercadores em cujo poder forem encontrados pesos e medidas viciados.

Art. 22 — Quando forem apprehendidos animaes que são sujeitos as disposições do art. 3.° § 31, os mesmos podem ser apprehendidos por pessoas que julgarem prejudicados; elles trarão com duas testemunhas que na presença do empregado do Fisco Municipal assignarão o termo de apprehensão lavrado pelo proprio empregado, ficando ditos animaes em deposito até que sejam pagas as despesas e respectiva multa.

§ unico — Não effectuando o pagamento da multa e respectivas despesas dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da apprehensão de animaes o Prefeito providenciará para que os mesmos sejam vendidos em hasta publica, sendo restituido ao dono o excedente da importancia das despesas e multas a fazer.

Art. 23 — Todos os impostos que não forem pagos nos prazos estabelecidos no presente decreto os contribuintes ficarão sujeitos ao dispositivo do artigo 17 do mesmo.

Art. 24 — Incorrerá na multa de vinte mil réis (20$000), todo aquelle que ao limpar os seus roçados obstruirem as valetas das estradas de rodagem com a terra e matto da limpa, assim como na estrada carroçavel e pagará tambem a despesa que se fizer com a desobstrucção.

Art. 25 — Os cobradores de impostos não perceberão percentagens relativas aos impostos cuja cobrança lhes fôr distribuidas, quando as mesmas forem directamente pagas pelo contribuinte na Thesouraria da Prefeitura.

Art. 26 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 23 de dezembro de 1934.

Ananias da Costa Baracuhy,
Prefeito

Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho
Secretario

LIVROS EDUCATIVOS

Collecção de obras de educação do caracter, da vontade e do organismo

O CAMINHO DA FELICIDADE, pelo **dr. Victor Pauchet**, traducção primorosa de Godofredo Rangel. Neste utilissimo livro o autor enumera uma série de conselhos indispensaveis para a conquista da felicidade que, para elle, é o perfeito equilibrio physico, mental e moral. Ensina como cuidar da saúde do corpo, do aperfeiçoamento do espirito e da elevação dos sentimentos, caminho que conduz ao equilibrio, á harmonia e á felicidade. Escripto em linguagem simples e ao alcance de todos. Este livro é um verdadeiro "Manual de Felicidade", como têm attestado seus innumeros leitores. Volume com 300 paginas, broc. 5$000, enc. 7$000.

SEDE OPTIMISTAS, pelo **dr. Victor Pauchet**, traducção de Godofredo Rangel. Neste volume, o autor fornece um breviario de bom humor e de esperança, ensinando a vencer na vida pela affirmação saudavel do optimismo. Volume broc. 4$000, enc. 6$000.

CONSERVAR A MOCIDADE, pelo **dr. Victor Pauchet**, traducção de Godofredo Rangel. Livro util a todos, verdadeiro complemento ao CAMINHO DA FELICIDADE, do mesmo autor. Neste volume o sabio autor ensina a guardar a belleza e o vigor do corpo para prolongar os annos de vida e saude. Conselhos uteis sobre o regime, o methodo, a allimentação, o horario, os exercicios e todos os actos que conduzem á força e retardam a velhice. Broc. 5$000.

OS FILHOS, pelo **dr. Victor Pauchet**, traducção de Godofredo Rangel. Este volume contem idéas de interesse actual sobre a educação dos filhos e a sua preparação para a vida. Com a leitura deste volume aprendemos a ensinar nossos filhos como deverão emprehender a conquista da vida. Volume de cerca de 300 paginas, broc. 5$000. Enc. 7$000.

O GUIA DA SAUDE do **Mahatma Gandhi**. O extraordinario apostolo da India nos ensina nesse livro o segredo da saude — da sua saude e a de quem quizer ouvil-o. Vivemos a procurar os prazeres da mesma sem attender ao clima e ás circumstancias pessoaes de temperamento. Os que vivem em climas quentes como o Brasil, muito terão que aproveitar com a leitura desse livro. Volume broc. 5$000. Enc. 7$000.

O PODER DA VONTADE, por **Paul Jagot**, traducção de Mario Sette. Este volume representa uma especie de aula para a gente abulica, para os temperamentos frouxos, para os seres em permanente disponibilidade. Quem concebe como idealista e executa como optimista vence sempre, tal é o pensamento do autor, desenvolvido neste volume. Broc. 5$000. Enc. 7$000.

O OUTOMNO DA VIDA, pelo **dr. Victor Pauchet**. E' uma obra que incute o prazer da vida, a vida em toda a sua plenitude, tanto aos que se deixam hypnotizar pela data em que nasceram como aos que se julgam velhos aos cincoenta annos. Lendo este livro aprendemos a tornar o outomno da vida agradavel, sem lamentar a mocidade já vivida. E' escripto tanto para homens como para mulheres. Volume de cerca de 300 paginas. Broc. 5$000. Enc. 7$000.

EDIFICA TUA VIDA, por **Charles Rivet**, traducção de Mario Sette. Diz o autor: "leitor, podeis ser um mestre tambem; o soccorro, o ideal ou simples exito que procuraes, e segundo vossas opiniões, vossos preconceitos ou vossa moralidade, ides pedir a tal autoridade, ou a taes processos, **mora dentro** de vós e alli o encontrareis". E' um livro de combate ao desanimo e por isso deve ser lido por todos os que precisam de energia para viver. Broc. 5$000. Enc. 7$000.

PORQUE OS HOMENS FALHAM, escripto de collaboração por onze psychiatras americanos. A maioria dos homens que têm fracassado na vida poderiam ser victoriosos se tivessem lido esse livro em tempo opportuno. Alguns capitulos do livro: a culpa dos paes; o medo; o primeiro emprego; mulheres que contribuem para a queda dos maridos; o lar e o máo exito na vida pratica, etc. Broc. 5$000. Enc. 7$000.

GUIA DO TUBERCULOSO E DO PREDISPOSTO, pelo **dr. Jacques Stephani**, traducção primorosa de Ribeiro Couto. Nenhum predisposto, e com mais razão nenhum tuberculoso, — deve ignorar este livro verdadeiro manual de sciencia, de informação accessivel e de educação victoriosa da vontade. Livro recommendado aos tuberculosos e aos predispostos, pelos maiores physiologos brasileiros como o melhor "remedio" para a cura da tuberculose. Um grosso e grande volume com cerca de 400 paginas, muito illustrado. Broc. 8$000. Enc. 10$000.

O LIVRO DAS MAMAES (OU NOCÕES DE PUERICULTURA), pelos **drs. A. Almeida Junior e Mario Mursa**. Livro utilissimo, adoptado em quasi todas as escolas normaes do Brasil, onde se ensina a puericultura. Escripto em linguagem simples e ao alcance de qualquer intelligencia. Ensina desde os primeiros cuidados ao recemnascido, como a alimentação natural e alimentação artificial, a technica da amamentação pela ama, a alimentação mista, o desenvolvimento corporal, a educação do lactente, os alimentos infantis e as principaes molestias da criança, etc., tudo de modo a ser comprehendido por qualquer mãe. Broc. 6$000.

A MESA E A SOBREMESA DOS DIETETICOS, por **Paul Reboux**, traducção primorosa de Reynaldo Valverde, pseudonimo de grande escriptor brasileiro. O livro contem 300 receitas de deliciosos pratos para todos os enfermos sugeitos a regimes especiaes (Arthritismo, albuminuria, gastralgia, obesidade, crises hepaticas, interite e diabetes). Broc. 6$000. Enc. 8$000.

BOAS MANEIRAS, por **Carmen d'Avila**, pseudonimo de uma senhora da alta sociedade de S. Paulo. Este livro, verdadeiro manual de civilidade, é indispensavel em todo lar. Porque todos procuram manter, na sociedade, no trabalho, á mesa, na rua e por toda parte uma attitude digna, bem educada, não só porque é obrigação de cada um, como porque ajuda a vencer na vida. Ensina desde o simples cumprimento até como se sentar a uma mesa, como manter uma palestra em sociedade, a correspondencia, uma visita de pesames ou de anniversario, etc. Broc. 8$000. Enc. 10$000.

COMO CONSERVAR E TORNAR-SE BELLA (Biblia Feminina da Belleza), por **Marie D'Orny**, traducção do dr. Pedro Gouvêa Filho. O rosto embelleza se o tratarmos com carinho e envelhece si delle descuidamos. Este volume é um manual de receitas e formulas de belleza, indispensavel a todas as mulheres. Porque a procura da belleza, da bella pelle, de epiderme sem rugas, dos bellos cabellos, das bellas unhas, etc., é a mais preciosa e delicada preoccupação da mulher. Ensina como tratar da pelle; dos cabellos; dos olhos; do nariz; da bócca; da perna; do pé; etc., como fazer massagens e fricções, pós e cremes especiaes, etc. Volume broc. 5$000. Enc. 7$000.

CARTILHA DAS MÃES — **Dr. Martinho da Rocha** —Este livro irá obviar os erros que mães inexperientes e mal avisadas commettem a cada passo. Em conselhos, fructo de larga experiencia na especialidade e muito interesse pela causa da criança, o seu autor, medico de grande nome no país, melhora a assistencia aos petizes, institue regime alimentar conveniente, evita doenças por habitos sadios, diminuindo portanto a mortalidade infantil. A "Cartilha das Mães", ensina a educar a criança desde o primeiro dia de vida, e nas suas paginas fartamente illustradas ha um diario, para o registro de filiação, peso, dentição e todas as phases da vida dos bébés. Contornado, 12$000.

A' VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS DO BRASIL E NA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

RUA GUSMÕES 24 a 30 — S. PAULO
E NA RUA IMPERATRIZ, 43 — RECIFE

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO N. 162 — RIO DE JANEIRO
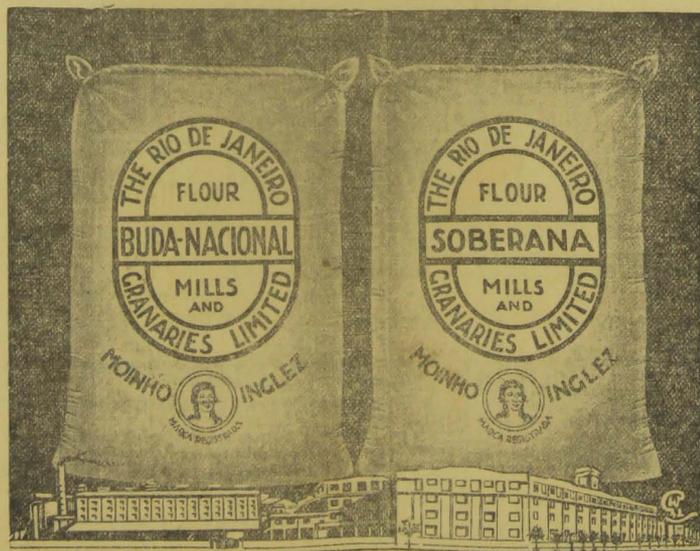
Agentes: E. GERSON & CIA.
Telegrammas "GILBERTO" — Caixa Postal, 8 — Rua Barão da Passagem, 1
JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

Como alimentar o seu bêbê?

Não ha duvidas: o melhor alimento para o recem-nascido é o leite materno. Não se entristeça porém si não póde amammentar o seu bêbê. Existe um recurso absolutamente efficaz: o LEITE CONDENSADO MARCA "MOÇA" que resolve perfeitamente o problema da alimentação artificial das crianças a um preço relativamente baixo. A sua qualidade garantida é um factor de tranquillidade para a mãe previdente. Dê por isso a seu filho o LEITE CONDENSADO MARCA "MOÇA"

LEITE CONDENSADO

Agentes: LISBÔA & CIA.
Rua Barão da Passagem, 13 — João Pessôa

SENHORES MEDICOS E PHARMACEUTICOS!

Uma commissão nomeada pela Associação Brasileira de Pharmaceuticos, assim se exprime sobre a

Pharmacopeia dos Estados Unidos do Brasil:

"O texto desta pharmacopeia é do maior interesse para o medico, pois é o pharmaceutico obrigado a seguir á risca as suas terminações e a posologia dos medicamentos activos, da qual não póde afastar-se, tendo havido consideraveis modificações e alterações nesse particular, que o medico não póde desconhecer, para ficar em perfeita harmonia com a responsabilidade profissional do pharmaceutico, tudo em beneficio dos proprios doentes.

O desconhecimento de taes modificações, algumas radicaes no nosso codigo, tem acaretado frequentemente desintelligencias entre medicos e pharmaceuticos, maxime no que diz respeito ao aspecto e a certos caracteres organolenticos que devem apresentar os medicamentos feitos, por formulas e technicas consignadas em pharmacopeias ou livros auxiliares na pharmacia, hoje não mais seguidos."

Volume encadernado, com 1.150 paginas .. .. .. 55$000

EDIÇÃO DA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

RUA DOS GUSMÕES N.º 24 a 30 — SÃO PAULO

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.
DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2
João Pessôa — Estado da Parahyba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . .	1— 9—17—25
Pôvo . . .	2—10—18—26
Minerva . .	3—11—19—27
Londres . .	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira . .	6—14—22—30
Confiança	7—15—23—
Véras . . .	8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

VENDE-SE OS SEGUINTES BENS — O sobrado n.° 366 e a casa n.° 406 á rua Maciel Pinheiro, as casas ns. 171, 175 e 181 á rua Amaro Coutinho, o sitio n.° 262 á rua Desembargador Trindade e uma propriedade com engenhoca de rapadura, constando de 2 partes de terra com muitos beneficios no povoado de Sobrado, Sapé, a tratar com José Holmes.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira, diplomada em Recife, ensina a arte de côrte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.

Rua das Flôres, 410.

Lotes de terreno em Cruz das Armas

Meira de Menezes, tendo comprado o dominio util de sua propriedade, em Cruz das Armas, á avenida Buenos Ayres, e feito levantar a respectiva planta, vende lotes de terrenos á vista e em prestações.

MME. SANTA BENONI recentemente chegada de Recife, acceita encommendas de CINTAS para senhoras sob medidas.

Av. General Osorio, 422.

VENDE-SE um berço de macacahúba. A tratar na Praça 1817, n.° 67.

Negocio urgentissimo

Meira de Menezes vende por preço de occasião o gado da sua Granja "S. João", á avenida Cruz das Armas. Destaca-se entre o mesmo um grupo de vaccas de primeira cria e de novilhas amojadas, todas de optima ascendencia.

BÔA OPPORTUNIDADE — Vende-se ou permuta-se um caminhão "Chevrolet", typo 29, com optimo funccionamento.

A tratar na rua 12 de Outubro, 424.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 98.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente, preço de occasião para liquidar.

Vendem-se vaccas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú raciadas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

MOINHO A' VENDA — Vende-se um moinho para café ou milho, e um torrador, completamente novos.

A tratar á rua da Republica, n. 808.

POR QUE V. Ex. ainda não cuidou de adquirir um Piano Essenfelder para pagar em prestações modicas? Maciel Pinheiro, 199.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Paranaguá e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 1.° de julho sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34. Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 25 deste o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

CARGUEIRO "OLINDA" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 25 deste o cargueiro "Olinda". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho o cargueiro "Camaragibe". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Macáu e Areia Branca.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes

LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "AFFONSO PENNA"—Esperado do sul no dia 26 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

PAQUETE "CAMPOS SALLES"—Esperado do sul no proximo dia 7 de julho e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA O SUL

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 29 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 28, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11.255 tons. de deslocamento)

"CUYABÁ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 10 de junho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, accelta cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 38 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

DE 60$000 Á 5:000$000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com boccas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia, á tarde, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS:

"ITASSUCÊ" — Terça-feira, 2 de julho.

AVISO

Recebem-se tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234

Faz rostos formosos . . .

O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, dra. Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Eis os seus beneficos resultados:

1.° — Elimina rapidamente as rugas.

2.° — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou sêcca.

3.° — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.

4.° — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.

5.° — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, deixando a pelle alva e suave.

6.° — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e imprime á cutis um tom sadio e loução.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E' o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

As pessôas que tossem

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathticos, e finalmente as creanças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os 'ns. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações

«PORQUE MEU CABELLO ESTÁ CAINDO?»

Pouco lhe importa, minha Senhora, saber a causa do do desastre.

O que lhe importa é evitar que a queda continue e empregar os meios de fazer nascerem novos cabellos.

O que lhe importa, em beneficio de sua belleza, é usar o incomparavel

TRICOFERO DE BARRY

o tonico capillar consagrado pela fama mundial!

Dos mesmos fabricantes: Sabonete de Reuter

"Salão Jaguaribe"

VENDE-SE ou aluga-se o *Salão Jaguaribe*, a tratar na Avenida Véra Cruz, n.° 303, ou na Benjamim Constant, n.° 91.

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Na Casa "A Garantidora". Rua Gama e Melho, 22.

Incomparavel

NA ACCELERAÇÃO

...O CHEVROLET de 1935 é mais economico apezar de mais poderoso e veloz

NUM relance se vê que o Chevrolet Master de Luxo de 1935 é o carro mais bonito de sua classe. Mas, colloque-se á sua direcção para vêr que "perfomance" elle lhe dá!

Acceleração instantanea... Em poucos segundos attinge ás velocidades mais altas, proporcionando-lhe facilidade de direcção em trafego congestionado, onde V. S. deve recorrer ao accelerador a cada instante — dando-lhe o prazer de possuir um carro que responde immediatamente á sua vontade, em qualquer situação.

Velocidade... para alcançar limites ainda não ultrapassados.

Fôrça... a famosa tracção do motor Raio Azul, o mais poderoso que um fabricante poderia produzir em sua classe para as estradas de hoje.

E o confôrto da "Acção de Joelho" e da direcção á prova de choque... e a segurança da carrosseria toda de aço e do "Tecto-de-Aço-Inteiriço".

Apezar de tudo isso, o milagre technico de ser ainda mais economico, em consumo de gazolina e oleo!

Tal é, em poucas palavras, o Master de Luxo de 1935, — o mais bello carro que já usou o nome Chevrolet.

Examine-o na exposição do Agente Chevrolet mais proximo para se convencer de que o Master de Luxo é o seu carro para 1935.

CHEVROLET *de Luxo*

Agentes Chevrolet em João Pessoa:
J. BARROS & FILHO
Rua Maciel Pinheiro, 172
Outros Agentes em todas as Cidades do Brasil

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

MEIAS!

SÓ NO

ARMAZEM ELIHIMAS

ESTE MEZ

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

FESTA DAS NEVES!

E' verdadeiramente deslumbrante o sortimento de *sêdas* que a firma Alberto Berés recebeu, hontem, do Rio e São Paulo.

Ultimas creações na moda! Sêdas completamente desconhecidas no norte do Paiz!

Visite hoje mesmo o grande deposito da firma á rua Duque de Caxias n.° 541 (junto do Instituto Commercial João Pessôa), ou mande chamar á residencia de v. exc. o automovel n.° 2.610, que conduz maravilhosa collecção de artigos finos e do mais apurado bom gosto.

CURSO PRIMARIO DO

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Acceitam-se alumnos de ambos os sexos, de seis annos acima — Ensino rapido e intuitivo.

Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuaes e desenho.

— MENSALIDADES MODICAS —

HORTENSE PEIXE — Directora

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Jo etti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.°).

"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOAO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.° 181

Mantemos officina com technico competente.

HOJE — Duas sessões ás 6,15 e 8 horas. — Adultos 2$200. Crianças e Estudantes 1$100.

Uma idealização phantastica e de technica admiravel que empolga e prende a attenção do espectador desejoso de sensações estranhas!

"OURO"

com Pierre Blanchar, o interprete de "HEROES SEM PATRIA" e Brigitte Helm, a fascinante estrella allemã. — Tem mais grandiosidade que "Metropoles" — "I. F. 1 não responde" e "A mulher na lua".

E' um film de concepção monumental, com machinarios complicadissimos, cuja locação exigiu um anno de trabalho.

Complemento: — AS CANÇÕES DE SCHUBERT — Short contendo canções do film — SYMPHONIA INACABADA.

Em "Matinée" ás 2 1|2 horas da tarde — O ULTIMO DOS MOHICANOS — 4.ª série com Harry Carey. — Complemento: Uma comedia — Preço geral $600.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

Selvagem!

Estranho!

Horripilante!

O GATO PRETO

com a dupla satanica

BORIS KARLOFF e BELLA LUGOSI

— DIAS 27 E 28 —

CINEMA FELIPÉA

HOJE — Duas sessões ás 6 e 7 1|2 horas. — Adultos 1$600. Crianças e Estudantes $800.

Um film de aventuras desenrolado entre os perigos do Oéste americano, com Jack Cooper, o menino prodigio, Lila Lee e John Wray —

UM HOMENZINHO VALENTE

A historia de um pequeno que tinha a mania de aventuras e resolve ir para o "far-west". — Um film da PARAMOUNT.

Entre uma sessão e outra — O ULTIMO DOS MOHICANOS — 4.ª série.

Em "Matinée" á 1 1|2 hora da tarde — O ULTIMO DOS MOHICANOS — 4.ª série com Harry Carey. — Complemento: Uma comedia. Preços: — Adultos $800. Crianças e estudantes $400.

— AMANHÃ — SESSÃO DAS MOÇAS —

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Duas sessões ás 7 e ás 8 1|2 horas — HOJE

A VIDA PRIVADA DO SOBERANO "BARBA-AZUL"!

OS AMORES DE HENRIQUE VIII

Seis vezes casou HENRIQUE VIII!

E seis decepções encontrou no casamento!

Abrirá o programma: — FOX NEWS — Jornal e "OFFICINA DE PAPA' NOEL — Desenho colorido.

Preços: — Adultos 3$300. Crianças 1$600.

Amanhã! Programma duplo! A pedido! — O FILHO DA TRIBU! e DE BOM TAMANHO!

Preços — 2$200 — 1$100.

Matinée hoje! Duas sessões! A's 2 e 4 horas.

O FILHO DA TRIBU!

Buck Jones — Preço geral: 600 rs.

AGUARDEM!!!

MELODIA PROHIBIDA

JOSE' MOJICA

TERÇA-FEIRA!

O FILM MAXIMO DE

KEN MAYNARD

PELA SUA BRAVURA!

PELA SUA AGILIDADE!

PELO SEU SANGUE FRIO!

KEN MAYNARD

E' o "cow-boy" querido da cidade!

A EMBOSCADA FATAL

Terça e quarta-feiras!

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA"

HOJE — Duas sessões ás 6 e ás 8 horas — HOJE

— ULTIMO DIA! —

— JANET GAYNOR —

A QUERIDA DE TODOS — AO LADO DE WARNER BAXTER EM

VER E AMAR!

No programma: — Um novo numero da FOX NEWS — Jornal chegado de avião.

PREÇOS: — Adultos 1$600. Crianças 1$100.

Terça e Quarta-feiras!

VIUVAS DE HAVANA

JOAN BLONDELL

GUY KIBBE

MATINÉE! HOJE!

O FILHO DA TRIBU

Preços: — 800 réis — 600 réis — 400 réis.

UM FILM DIVERTIDO E ESPALHAFATOSO: — SORTE DE MARINHEIRO! — BREVE, NO "SANTA ROSA".

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Carlos Neves da Franca, com 30 annos de idade, casado, funccionario publico residente nesta capital.

Luiz Mello, com 39 annos de idade, viúvo, empregado no commercio, residente nesta capital.

Antonio Farias da Rocha, com trinta e oito annos de idade, casado, residente á Praça Aristides Lôbo, n.º 27, nesta capital.

João Honorato da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital.

D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.

João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.

D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.º 300, nesta capital.

Severino Accioly de Sousa, com 37 annos, casado, residente no Conde. Agricultor.

José Pereira de Araujo, com 44 annos, casado, residente na Av. Floriano Peixoto 277, nesta capital.

Manuel Vieira da Silva, com 24 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua 1.º de Maio n.º 524, nesta capital.

José Ponce de Leon, com 25 annos, casado, residente á Av. Floriano Peixoto n.º 259.

Deodacto Barbosa de Lima, com 35 annos, solteiro, residente nesta capital.

Readmissão

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio, casado, residente nesta capital.

D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.

Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

PORQUE E PARA QUE

IMPORTAR FARINHA EXTRANGEIRA?

FEITA SOB TECHNICA MODERNA, COM TRIGOS AMERICANOS O TYPO AMERICANO, -- A FARINHA DE TRIGO AMERICANO -- QUE O "MOINHO DA LUZ" -- ACABA DE LANÇAR, APRESENTA TODOS OS CARACTERISTICOS EXIGIDOS PELOS SENHORES PANIFICADORES.

A MESMA PERCENTAGEM QUE V. S. ADDICIONAVA DE FARINHA EXTRANGEIRA -- ADDICIONE AGORA DO TYPO AMERICANO -- DO "MOINHO DA LUZ", E VERÁ O RESULTADO PLENAMENTE SATISFACTORIO.

FARINHA DE QUALIDADE EXTRA E SUPER FINA - PELO PREÇO INFIMO, HOJE, DE 49$000

SÓ MESMO A TECHNICA E O DESEJO PERMANENTE DE COOPERAÇÃO DO "MOINHO DA LUZ"

FARIAM ESSE MILAGRE

PEÇA HOJE MESMO -- AO AGENTE DO MOINHO DA LUZ

R. DE LIMA SANTOS

BARÃO DA PASSAGEM N.º 9